



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

RDQA – 2º QUADRIMESTRE



SERRA, uma Cidade Humana, Inteligente, Criativa e Sustentável.

Orgulho de Viver Aqui!



SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1- Informações Territoriais
- 1.2- Secretaria de Saúde
- 1.3- Informações da Gestão
- 1.4- Fundo de Saúde
- 1.5- Plano de Saúde
- 1.6- Informações sobre Regionalização
- 1.7- Conselho de Saúde

2. INTRODUÇÃO

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORTALIDADE

- 3.1- População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2- Nascidos Vivos
- 3.3- Principais Causas de Internação
- 3.4- Mortalidade por Grupos de Causas

4-DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

- 4.1- Produção da Atenção Básica
- 4.2- Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Internação em Saúde Mental
- 4.3- Produção da Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.4- Produção dos Serviços da Atenção Especializada Serviço de Urgência e Emergência – Unidades de Pronto Atendimento- UPAS
- 4.5- Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Serviço Hospitalar
- 4.6- Produção da Atenção Psicossocial por forma de Organização
- 4.7- Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento
- 4.8- Produção dos Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial
- 4.9- Produção da Assistência Farmacêutica
- 4.10- Produção da Vigilância em Saúde Por Grupo de Procedimento
- 4.11- Ações de Vigilância em Saúde
 - 4.11.1- Vigilância Epidemiológica
 - 4.11.2- Vigilância Sanitária
 - 4.11.3- Vigilância Ambiental

5-REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

- 5.1- Por tipo de estabelecimento e gestão



5.2-Por Natureza Jurídica

5.3-Consórcios em Saúde

6-PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

7- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS

7.1-Eixo 1- Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde

7.2-Eixo 2-Acesso à Atenção Especializada

7.3-Eixo 3-Fortalecimento da Vigilância em Saúde

7.4-Eixo 4-Qualificação da Assistência Farmacêutica.

7.5-Eixo 5-Qualificação e Inovação da Gestão do SUS

8-INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

9-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

9.1-Execução da Programação por Fonte de Recurso, Subfunção e Categoria Econômica.

9.2-Indicadores Financeiros

9.3-Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

10-AUDITORIAS

11-ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

ANEXOS

RELAÇÃO DE TABELAS

- Tabela 1- População Estimada por Sexo e Faixa Etária
- Tabela 2- Número de Nascidos Vivos por Residência da Mãe
- Tabela 3 - Morbidade Hospitalar de Residentes
- Tabela 4 - Mortalidade de Residentes
- Tabela 5 - Produção de Atenção Básica
- Tabela 6 - Produção na Atenção Primária à Saúde - Outros procedimentos
- Tabela 7 – Internações em Saúde Mental
- Tabela 8 - Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- Tabela 9 - Produção nas Unidades de Pronto Atendimento- UPA
- Tabela 10 - Produção na Atenção Hospitalar- HMMI
- Tabela 11 - Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar
- Tabela 12 - Consultas, Exames de Imagem e Fisioterapia
- Tabela 13 - Laboratório Central
- Tabela 14 - Laboratório de Análises Clínicas
- Tabela 15 - Exames de Imagem
- Tabela 16 - Indicadores de Acesso a Medicamentos
- Tabela 17 - Financiamento: Vigilância em Saúde
- Tabela 18 – Vacinação da População < 1 ano e Menor de 02 anos Proporcional
- Tabela 19 – Vacinação COVID 19
- Tabela 20 - Testes para Detecção da COVID 19 Realizados
- Tabela 21 – Dados Epidemiológicos da Dengue
- Tabela 22 – Ações de Vigilância Sanitária
- Tabela 23 – Controle de Vetores e Endemias
- Tabela 24 – Controle de Vigilância da Água para Consumo Humano
- Tabela 25- Controle de Animais, Hospedeiros e Reservatórios
- Tabela 26- Quantitativa da Rede Física de Serviços de Saúde da Serra-ES
- Tabela 27 – Rede Física de Estabelecimentos de Saúde



-
- Tabela 28- Rede Física de Estabelecimentos de Saúde por Natureza Jurídica
- Tabela 29- Profissionais de Saúde trabalhando na SESA/Serra – 2023
- Tabela 30- Tabela 22 - Profissionais Bolsistas Trabalhando na SESA
- Tabela 31- Profissionais de Saúde Contratação Indireta pela OS e OSC
- Tabela 32- Profissionais de Saúde Contratação Indireta Segurança e Serviços Gerais
- Tabela 33- Quadro Geral de Profissionais de Saúde Trabalhando na SESA/Serra
- Tabela 34- Postos de Trabalho Ocupados, por Ocupação e Forma de Contratação
- Tabela 35 - Postos de Trabalho Ocupados, por Contrato Temporário e em Cargos de Comissão
- Tabela 36 - Postos de Trabalho Ocupados, por Ocupação e Forma de Contratação
- Tabela 37 - Postos de Trabalho Ocupados por Contrato Temporário e Cargos em Comissão
- Tabela 38- Indicadores do Previne Brasil
- Tabela 39- Orçamento Previsto para 2023
- Tabela 40-Transferência de Recursos
- Tabela 41- Percentual de Receitas Próprias Aplicadas à Saúde
- Tabela 42- Demonstrativo de Despesas Pago à Saúde, por Subfunção, Natureza e Fonte.
- Tabela 43- Recursos Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST's, AIDS e Hepatites Virais.
- Tabela 44-Receita x Despesa - ACS e ACE



1- IDENTIFICAÇÃO

1.1- Informações Territoriais

UF	Espírito Santo
Município	Serra
Área	553,25 Km ²
População	536.765 Hab
Densidade Populacional	971 Hab/Km ²
Região De Saúde	Metropolitana

1.2- Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde
Número no CNES	6311903
Endereço	Rua: Domingos Martins, 181, Serra Centro, Serra. CEP: 29.176-060
E-mail	sesa@serra.es.gov.br
Telefone	(27) 3252-7497

1.3- Informações da Gestão

Prefeito	Antônio Sérgio Alves Vidigal
Secretária de Saúde	Fernanda Coimbra Mota da Silva
E-mail do Secretário	sesa@serra.es.gov.br
Telefone do Secretário	(27) 3252-7497

1.4- Fundo de Saúde

Lei de Criação	Lei 1505, de 17 de Junho de 1991
Data de Criação	17/06/1991
CNPJ	14.814.026/0001-88
Natureza Jurídica	Fundo Municipal de Saúde
Nome do Gestor do Fundo	Rayllane Moraes Bastos

1.5- Plano de Saúde

Período do Plano	2022-2025
Status do Plano	Aprovado
Data da Aprovação Conselho de Saúde	30/08/2021
Resolução da Aprovação Conselho de Saúde	529/2021

1.6- Informações Sobre Regionalização

Região de Saúde Metropolitana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
Afonso Cláudio	954.656	30.326	31,77
Aracruz	1.436.02	104.942	73,08
Brejetuba	342.507	12.450	36,35
Cariacica	279.975	386.495	1.380,46
Conceição do Castelo	364.531	12.887	35,35
Domingos Martins	1225.327	34.120	27,85
Fundão	279.648	22.379	80,03
Guarapari	592.231	128.504	216,9
Ibatiba	241.49	26.762	110,82
Ibiraçu	199.824	12.701	63,56
Itaguaçu	530.388	13.982	26,36
Itarana	299.077	10.433	34,88
João Neiva	272.865	16.774	61,47
Laranja da Terra	456.985	10.919	23,89
Marechal Floriano	286.102	17.141	59,91
Santa Leopoldina	716.441	12.171	16,99
Santa Maria de Jetibá	735.552	41.588	56,54
Santa Teresa	694.532	23.853	34,34
Serra	553.254	536.765	970,20
Venda Nova do Imigrante	187.894	26.204	139,46
Viana	311.608	80.735	259,09
Vila Velha	208.82	508.655	2.435,85
Vitória	93.381	369.534	3.957,27

1.7- Conselho de Saúde

Lei de Criação	Lei Nº 4311
Data de Criação	30/12/2014
Endereço:	Rua: Domingos Martins, 181, Serra Centro, Serra. CEP: 29.176-060
Presidente: Lucimara Vieira Nunes	Telefone: (27) 98166-1488
E-mail: conselho.sesa@serra.es.gov.br	
Número de Conselheiros por segmento	Usuários (16) / Gestor(04) / Prestador (04) Trabalhadores (08)

2- INTRODUÇÃO

A Secretaria de Saúde da Serra (SESA) apresenta o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre - RDQA relativo às ações e serviços públicos de saúde, referente ao período de maio a agosto de 2023.

Este relatório, em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, é o instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros a cada quadrimestre, e deve ser apresentado pelo gestor do Sistema Único de Saúde (SUS), em audiência pública na Câmara de Vereadores da Serra.

O planejamento em saúde no âmbito do SUS utiliza-se de alguns instrumentos de gestão fundamentais, a saber: Plano de Saúde, as respectivas Programações Anuais de Saúde e os Relatórios de Gestão: Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG). Tais instrumentos interligam-se, compondo um processo periódico de planejamento para operacionalização das ações do Sistema Único de Saúde- SUS.

Ressalte-se que este instrumento está alinhado e compatibilizado aos instrumentos de planejamento e ao orçamento do governo municipal, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

Este RDQA contém a estrutura preconizada no artigo 36 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece que o gestor do SUS, em cada ente da federação, deve elaborar relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior.

Contém ainda o montante e a fonte de recursos aplicados no segundo quadrimestre de 2023 bem como a oferta e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada.



Em conformidade com a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, a elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior e envio do Relatório ao Conselho Municipal de Saúde (CMS) é realizada por meio do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento e diversas tabelas apresentadas neste Relatório são extraídas diretamente por esse sistema.

Detalhamos aqui as atividades realizadas no segundo quadrimestre de 2023. O relatório foi organizado em 10 capítulos, sendo a ficha de identificação já apresentada no primeiro capítulo e o segundo capítulo se refere a esta introdução. No terceiro capítulo são apresentados dados demográficos e de morbimortalidade do município da Serra, bem como análise da situação de saúde, com a demonstração das principais causas de internação e grupos de causas de mortalidade.

No quarto capítulo são apresentados dados da oferta e da produção de serviços de saúde em todos os níveis de atenção em saúde, sob gestão municipal, a saber: 4.1- Produção da Atenção Básica, 4.2-Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Internação em Saúde Mental, 4.3-Produção da Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos, 4.4-Produção dos Serviços da Atenção Especializada Serviço de Urgência e Emergência – Unidades de Pronto Atendimento- UPAS, 4.5-Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Serviço Hospitalar, 4.6-Produção da Atenção Psicossocial por forma de Organização, 4.7-Produção da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimento, 4.8-Produção dos Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial, 4.9-Produção de Assistência Farmacêutica, 4.10- Produção da Vigilância em Saúde Por Grupo de Procedimento, 4.11 Ações de Vigilância em Saúde com intuito de demonstrar as atividades e resultados alcançados no segundo quadrimestre de 2023.

No quinto capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS-Serra, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas, além de informações referentes a consórcios em



saúde que, no momento, não há nenhuma pactuação dessa natureza no município. Já no sexto capítulo são apresentadas as informações relevantes relacionadas às áreas da Educação Permanente em Saúde e Questões relativas ao quadro de profissionais de saúde atuando no município.

O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 objetivando o acompanhamento quanto à execução das metas no segundo quadrimestre de 2023 segundo a Programação Anual de Saúde- PAS. Ao final, compartilhamos a análise e justificativas técnicas quanto ao alcance ou não das metas, destacando as ações que vêm sendo empreendidas, bem como os entraves que estão postos e que vem impedindo o seu alcance.

No oitavo capítulo, apresentamos as mudanças ocorridas na Pactuação Interfederativa -SISPACTO- 2017-2021 que foi encerrado conforme Nota Técnica Nº20/2021 que revogou a Resolução Nº 08/2016 que dispõe sobre o SISPACTO 2017/2021 e orienta Estados e Municípios para a utilização das diretrizes para a Regionalização, Planejamento Regional e Integrado (PRI), bem como a Resolução CIB/SUS/ES Nº 057/2022 que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022/2025 de forma regionalizada, além dos Indicadores do Previne Brasil instituídos pela NOTA TÉCNICA Nº 11/2022-SAPS/MS, que define os 07 (sete) indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS) revisados para o ano de 2023, no âmbito do Programa Previne Brasil.

No nono capítulo, por sua vez, são expostas informações relativas à Execução Orçamentária e Financeira, Controle Social, Gestão e Financiamento da Saúde repassada pelo Fundo Municipal de Saúde, além da reprodução de tabelas conforme DigiSUS Gestor–Módulo Planejamento o qual pode ser acessado através do link <https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2023/1/9>.

No décimo capítulo, informamos acerca da não realização de auditorias relativas ao segundo quadrimestre de 2023 e no capítulo décimo primeiro, são apresentadas análises e considerações gerais sobre a gestão da saúde no município da Serra-ES. Há

ainda, o Anexo 1 com a relação de contratos firmados entre a SESA-Serra e prestadores do setor privado e que encontram-se vigentes.

Importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório e, ainda, diversos dados apresentados advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e dependem de registros das notificações nos sistemas, correções e análise dos casos.

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORTALIDADE

Este capítulo traz os dados demográficos de morbimortalidade do município da Serra. Os dados apresentados nas Tabelas 1, 2, 3 e 4 advêm de bases dos sistemas nacionais oficiais e, portanto, respeitam o período de fechamento nacional e são gerados diretamente pelo DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento.

Os dados da Tabela 1 são da população estimada por sexo e faixa etária no município referência-2021, que segundo dados apresentados, são de 536.765 habitantes.

Pelos dados apresentados (2021), a população do município da Serra se concentra nas faixas etárias de 20 a 59 anos (57,7%), seguida da população de 0 a 19 anos (30,7%) e por fim a de 60 a 80+ (11,7%). Havendo a predominância de uma população mais jovem. Destaca-se o quantitativo expressivo de pessoas na faixa etária de 30 a 39 anos e um equilíbrio em todas as faixas etárias entre a população feminina (50,8%) e masculina (49,3%).

3.1-População estimada por sexo e faixa etária

Tabela 1 - População estimada por sexo e faixa etária
Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	21.572	20.623	42.195

5 a 9 anos	21.005	20.155	41.160
10 a 14 anos	20.351	19.399	39.750
15 a 19 anos	21.228	20.359	41.587
20 a 29 anos	45.174	44.349	89.523
30 a 39 anos	46.252	45.646	91.898
40 a 49 anos	35.908	37.937	73.845
50 a 59 anos	25.281	28.923	54.204
60 a 69 anos	17.765	21.075	38.840
70 a 79 anos	7.236	9.465	16.701
80 anos e mais	2.593	4.469	7.062
Total	264.365	272.400	536.765

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 01/09/2023.

3.2-Nascidos Vivos

Os dados contidos na Tabela 2 dizem respeito à taxa de nascidos vivos de acordo com a residência da genitora, e conforme a série histórica de 2019 a 2021 observa-se redução do número de nascidos vivos.

Tabela 2- Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade da Federação	2019	2020	2021
Serra	7.666	7.567	7.427

3.3-Principais Causas de Internação

Na tabela 3, há informação das principais causas de internação ocorridas na rede SUS-Serra, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID) 10. De acordo com a série histórica que vai de 2019 a 2023 tendo por base informações do SIH/SUS, observa-se que no 2º quadrimestre de 2023 as 08 maiores causas de internação foram as que seguem: gravidez, parto e puerpério (21,78%), seguida por Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas (11,63%), doenças do aparelho digestivo (11,17%), doenças do aparelho circulatório (9,51%), , neoplasias e tumores (9,17%), doenças do aparelho geniturinário (6,02%), doenças infecciosas e parasitárias (5,97%) e doenças do aparelho respiratório (5,50%).

Tabela 3- Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I-Algumas doenças infecciosas e parasitárias	735	1639	2837	1278	1101
II-Neoplasias (tumores)	1860	1643	1665	2028	1692

III-Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitá	91	132	118	205	201
IV-Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas.	213	251	188	293	287
V-Transtornos mentais e comportamentais	305	287	240	158	150
VI-Doenças do sistema nervoso	305	289	196	295	322
VII-Doenças do olho e anexos	124	80	126	209	158
VIII-Doenças do ouvido e da apófise mastóide	38	34	29	31	54
IX-Doenças do aparelho circulatório	1426	1681	1680	2143	1754
X-Doenças do aparelho respiratório	850	1142	1440	1355	1015
XI-Doenças do aparelho digestivo	1850	1610	1516	2020	2059
XII-Doenças da pele e do tecido subcutâneo	666	547	533	560	532
XIII-Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo	429	264	275	404	370
XIV-Doenças do aparelho geniturinário	872	991	1033	1301	1111
XV-Gravidez, parto e puerpério	3751	3750	3589	2955	4015
XVI-Algumas afec. Originadas no período perinatal	486	399	546	461	751
XVII-Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	100	65	104	143	136
XVIII-Sint sinais e achad anorm ex clín. e laborat	266	252	393	407	361
XIX-Lesões enven e alg out conseq. causas externas	1722	1957	1765	2240	2145
XX-Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI-Contatos com serviços de saúde	238	170	100	175	218
CID 10ª Revisão não disponível ou preenchido	-	-	-	-	-
Total	16327	17183	18373	18661	18432

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 01/09/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4-Mortalidade por Grupos de Causas

A tabela 4 diz respeito à mortalidade por grupos de causas de acordo com a série histórica que vai de 2019 a 2021, observa-se que as doenças do aparelho circulatório foram a principal causa de mortalidade, exceto em 2021, cuja liderança foi assumida pelas doenças infecciosas e parasitárias com 987 mortes e do aparelho circulatório 729. Destaca-se, o aumento substancial das causas de mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias entre os anos de 2020 e 2021 e a justificativa pode estar relacionada à pandemia da Covid-19.

Tabela 4- Mortalidade de residentes, segundo Capítulo CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I-Algumas doenças infecciosas e parasitárias	89	746	987
II-Neoplasias (tumores)	539	457	473
III-Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	18	15
IV-Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	122	166	239
V-Transtornos mentais e comportamentais	31	32	58
VI-Doenças do sistema nervoso	127	122	159
VII-Doenças do olho e anexos	-	-	-

VIII-Doenças do ouvido e da apófise mastoide	1	2	2
IX-Doenças do aparelho circulatório	692	704	729
X-Doenças do aparelho respiratório	226	238	215
XI-Doenças do aparelho digestivo	118	110	132
XII-Doenças da pele e do tecido subcutâneo	22	14	20
XIII-Doenças sist. Osteomuscular e tec conjuntivo	19	19	19
XIV-Doenças do aparelho geniturinário	85	70	84
XV-Gravidez, parto e puerpério	6	7	10
XVI-Algumas afec originadas no período perinatal	47	47	54
XVII-Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	31	40	37
XVIII-Sint sinais e achad anorm ex clín. e laborat	5	19	15
XIX-Lesões enven e alg out conseq. causas externas	-	-	-
XX-Causas externas de morbidade e mortalidade	392	452	464
XXI-Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII-Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	2.559	3.263	3.712

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET) -Data da consulta: 01/09/2023

Ademais, observa-se que no município da Serra a segunda maior causa de mortalidade deveu-se a neoplasias (tumores), exceto em 2021, onde ficou como terceira maior causa de mortalidade. Quanto à mortalidade por causas externas, esta ficou em quarto lugar na série histórica analisada.

Chama-nos a atenção o aumento considerável das internações em razão de causas externas, importante à elaboração de estratégias e ações intersetoriais com vistas à redução desse tipo de agravo que impacta social e economicamente o sistema de saúde.

4-DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

Neste capítulo apresenta-se alguns dados de produção em todos os níveis de atenção e cuidado em saúde e que constam no DigiSUS Gestor-Módulo Planejamento. Para além dos referidos dados há também os de produção dos serviços ofertados pela Atenção Primária à Saúde, Atenção Especializada e Urgência e Emergência levantados pelo setor de controle e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde da Serra, cuja fonte de coleta de dados foi o E-SUS AB (PEC) de maio a agosto de 2023, bem como SIA/SUS de janeiro a março de 2023, tendo sido extraídos em 05 de setembro de 2023.

4.1- Produção de Atenção Básica

Tabela 5- Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	123.626
Atendimento Individual	540.588
Procedimento	1.102.078
Atendimento Odontológico	69.634

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB- DigiSUS Gestor- 15/09/23.

No quadro que segue apresentam-se os dados de Produção de Serviços de Saúde ofertados pela Atenção Primária à Saúde, nas Unidades Básicas e Regionais de Saúde no segundo quadrimestre de 2023 fornecidos pelo setor de controle e avaliação da SESA/Serra.

Tabela 6- Produção na Atenção Primária à Saúde- outros procedimentos

PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Consultas médicas e de outros profissionais de Nível Superior	267.427	304.511
Procedimentos com finalidade diagnóstica	91.300	92.570
Ações de promoção e prevenção em saúde	121.800	127.276
Atendimentos Odontológicos na APS	33.073	40.251
Procedimentos Cirúrgicos	525	712
Consulta Pré-Natal	11.930	12.652
Consulta Puerperal	1.348	1.684
TOTAL	527.403	579.656

Fonte: PMS/SESA/GCA - PEC e-SUS AB - procedimentos apresentados de maio a agosto 2023, extraídos em 05/09/23.

4.2 - Produções dos Serviços da Atenção Especializada- Internação em Saúde Mental.

A Secretaria Municipal de Saúde tem contratualizada uma instituição que presta serviço de internação em saúde mental, especificamente para as pessoas com transtornos por uso de álcool e outras drogas e acompanhadas pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD II, localizado em Laranjeiras. As internações são reguladas e monitoradas pelo CAPS AD II e são de curta duração. O CAPS AD II consiste em serviço substitutivo às internações, de base comunitária, que acolhe e acompanha munícipes com transtornos por uso de álcool e outras drogas, o acompanhamento pode se dar

em regime de tratamento intensivo, semi-intensivo e não intensivo. E, quando avaliada a necessidade de internação pela equipe do CAPS, essas são feitas no serviço contratualizado e comporão o Projeto Terapêutico Singular - PTS do paciente acompanhado pelo serviço de saúde mental.

Tabela 7- Internações em Saúde Mental

INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Número de internações voluntárias	24	36
Número de pessoas encaminhadas	24	36
Número de pessoas internadas	24	36
Número de diárias	515	437

Fonte: SESA/Serra/GASS- Maio a Agosto/2023.

4.3- Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Tabela 8-Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos.

Grupo de Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	1125		-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	13645	71477,08	-	-
03 Procedimentos clínicos	372809	1733498,56	1969	963538,82
04 Procedimentos cirúrgicos	511	11945,28	1430	899880,84
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	388090	1816920,92	3399	1863419,66

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 01/09/2023.

4.4- Produção dos Serviços da Atenção Especializada - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPAS- Unidades de Pronto Atendimento

O município da Serra conta com 03 (três) UPAS-Unidades de Pronto Atendimento, situadas em 03 regiões de saúde distintas, a saber: UPA Carapina, UPA Castelândia e UPA Serra Sede. Ressalte-se, que as duas primeiras estão sob gestão de Organização Social e a terceira permanece sob gestão direta da Secretaria Municipal de Saúde. Nos



três serviços são ofertados atendimentos de urgência e emergência médicas e odontológicas. Abaixo, segue os dados de produção:

Tabela 9- Produção nas Unidades de Pronto Atendimento

PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre				2º Quadrimestre			
	UPA Carapina	UPA Serra	UPA Castelândia	TOTAL	UPA Carapina	UPA Serra	UPA Castelândia	TOTAL
Atendimento de Urgência com Observação 24H	1.712	21.276	16.731	39.719	33.876	50.970	34.923	119.769
Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento	40.508	39.098	26.184	105.790	48.376	61.403	49.006	158.785
Acolhimento com Classificação de Risco	42.268	58.121	49.896	150.285	52.890	54.723	48.793	156.406
Atendimento Odontológico nas Urgências	595	2.409	4.808	7812	4.059	3.119	3.711	10.889
TOTAL	85.083	120.904	97.619	303.606	139.201	170.215	136.433	445.849

Fonte: PMS/SESA/GCA - SIA/SUS - procedimentos aprovados de maio a agosto 2023.

Em análise dos dados de produção no segundo quadrimestre de 2023, acerca da totalidade dos procedimentos realizados pelas 03 UPAS em dados percentuais são os que seguem: **atendimento de urgência com observação 24h** 11,38%, o **atendimento médico em UPA** 35,87%; o **acolhimento com classificação de risco** 49,31 % e por fim, **atendimento odontológico de urgência** 3,43%.

Importante inferir acerca dos dados de produção das UPAS sob gestão indireta que no ano de 2022 vinha apresentando divergências entre o que se produzia em termos de serviços de saúde e o que de fato era cadastrado no Sistema de Informação do SUS. E, após, identificação do problema a GCA- Gerência de Controle e Avaliação da SESA/Serra interveio no sentido de identificar os problemas no processo de faturamento e atraso no envio de informações e orientar quanto ao correto registro dos dados nos sistemas oficiais do SUS com vistas ao ajustamento e qualificação dos dados informados. Assim, com a apuração dos dados e em se comparando os dados do

1º e 2º quadrimestre de 2023, observam-se as UPAS de Carapina e Castelândia seguem com uma produção subnotificada.

4.5- Produção dos Serviços da Atenção Especializada- Serviço Hospitalar

Abaixo, segue produção de serviços em saúde prestados pelo Hospital Municipal Materno Infantil, Drª Maria da Glória Merçon Vieira Cardoso no segundo quadrimestre/2023.

Tabela 10- Produção na Atenção Hospitalar - HMMI

Procedimentos	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Parto Normal	922	776
Parto Cesáreo	636	625
Atendimento de Urgência	7.828	6.855
Curetagem	165	140
Tratamento Cirúrgico Gravidez Ectópica	20	22
Cirurgias ginecológicas	96	118
TOTAL	9.667	8.536

Fonte: PMS/SESA/GCA - SIA/SUS e SIH/SUS - procedimentos aprovados de maio a agosto 2023.

Ressalte-se, que tal como as UPA administradas por OS's, o HMMI no ano de 2022 também vinha apresentando divergências entre produção informada e efetivamente cadastrada e validada pelo Sistema Nacional de Informação do SUS. Em face disto, a GCA realizou algumas intervenções junto a Gestão do HMMI visando o ajustamento das inconsistências e a correta alimentação do sistema de dados do MS com disponibilização de informações qualificadas e fidedignas, evitando assim, as glosas. Em comparação com os dados de produção extraídos do SIH/SUS e SAI/SUS no 1º e 2º quadrimestres de 2022 houve melhoria no que tange ao registro de produção.

4.6-Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd aprovada	Valor aprovado
030108-Atendimento/Acompanhamento psicossocial	20.071	-

Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor Total
-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 01/09/2023.

4.7- Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos.

Tabela 11-Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar

Grupo de Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	10.338	5,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.453.018	8.181.523,20	-	-
03 Procedimentos clínicos	952.807	4.085.901,88	1975	966.740,04
04 Procedimentos cirúrgicos	3046	88497,45	1451	910504,14
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	538	100498,90	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	2.419.747	12456426,83	3426	1.877.244,18

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 01/09/2023.

4.8-Produção dos Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial

Tabela 12- Consultas, Exames de Imagem e Fisioterapia.

PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Consulta de Profissionais de nível superior na Atenção Especializada (exceto médico)	9.415	16.064
Consulta médica em Atenção Especializada	12.426	20.136
Consulta Pré-natal (Alto Risco)	476	585
Atendimentos odontológicos Especializados - CEO	3.547	6.191
Exames especializados (Ultrassonografia + Raio-x + Ressonância Magnética + mamografia)	40.528	57.803
Serviços Especializados (Fisioterapia)	11.944	23.933
TOTAL	78.336	124.712

Fonte: PMS/SESA/GCA - SIA/SUS - procedimentos aprovados de maio a agosto 2023.

Tabela 13- Laboratório Central do Município.

PROCEDIMENTOS	1º QUAD	2º QUAD
Número de exames citopatológicos.	5.336	7154
Número de exames de baciloscopia para diagnóstico de tuberculose.	330	526
Número de exames de baciloscopia para diagnóstico de hanseníase.	90	70
TOTAL	5.756	7.750

Fonte: PMS/SESA/GCA - SIA/SUS - procedimentos aprovados de maio a agosto 2023.

Tabela 14: Laboratório de Análises Clínicas-Serviço Terceirizado.

PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Exames Realizados	662.092	902.218

Fonte: PMS/SESA/GCA - SIA/SUS - procedimentos aprovados de maio a agosto 2023.

Tabela 15: Exames de Imagem.

PROCEDIMENTOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Mamografia	3.067	3.386
Ultrassonografia	8.990	15.118
Exames de RX	44.781	39.210

Fonte: PMS/SESA/GCA - SIA/SUS - procedimentos aprovados de maio a agosto 2023.

4.9-Produção de Assistência Farmacêutica

Tabela 16: Indicadores de acesso a medicamentos.

INDICADORES DE ACESSO A MEDICAMENTOS	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Número de Atendimentos nas Farmácias da Rede Municipal	361.255	407.760
Índice de Abastecimento de Medicamentos	94%	97%

Fonte: PMS/SESA/Gerência de Assistência Farmacêutica.

Faz-se importante destacar o número de atendimentos em todas as farmácias localizadas nos diferentes pontos de atenção a saúde municipal no 1º e 2º quadrimestres (01/01/2023 a 31/08/2023) 769.395 (setecentos e sessenta e nove mil e trezentos e noventa e cinco).

4.10-Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Tabela 17-Financiamento: Vigilância em Saúde -2º Quadrimestre

Grupo de Procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd Aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2363	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	10999	-
Total	13362	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 01/09/2023.

4.11- Ações de Vigilância em Saúde

4.11.1- Vigilância Epidemiológica

Imunização

Dados parciais da cobertura vacinal do esquema primário das vacinas de rotina, referente aos meses de janeiro a agosto de 2023, da população menor de 2 anos da Serra (PEI).

Tabela 18: Vacinação da População < 1 ano e menor de 2 anos proporcional: 4947

IMUNOBIOLOGICOS	DOSES APLICADAS	COBERTURA
BCG	5579	112,77%
Febre Amarela	3464	70,02%
Hepatite A	4159	84,07%
Menigocócica Conj.C	3846	77,74%
Pentavalente	4063	82,13%
Pneumocócica 10V	4379	88,51%
Poliomielite	4053	81,92%
Rotavírus Humano	4184	84,57%
Tríplice Viral - D1	4246	85,82%

Fonte: Programa Estadual de Imunizações. Dados do SIPNI/DATASUS E VACINA E CONFIA, em 11.09.2023.

Tabela 19- Vacinação COVID 19- Período de Referência: Monovalente - 2021 à 22/10/2023 e Bivalente- 27/02/2023 a 22/10/2023

IMUNOBIOLOGICOS	DOSES APLICADAS	COBERTURA
Monovalente -1ª Dose ou Dose Única	420.168	79%

Monovalente- 2ª Dose ou Dose Única	385.972	72%
Monovalente- 3ª Dose ou Dose Adicional ou Reforço ou 1º Reforço	228.147	43%
Monovalente- 2º Reforço	99.699	19%
Bivalente	63.670	12%
Monovalente -1ª Dose ou Dose Única	420.168	79%

Fonte: Programa Estadual de Imunizações. Dados do SIPNI/DATASUS E VACINA E CONFIA, em 26/10/2023.

Testes para Detecção da COVID 19

Tabela 20- Testes para Detecção da COVID 19 realizados.

TIPO	QUANTIDADE
RT-PCR	1891
TESTE RÁPIDO	7323

TIPO	REDE PRIVADA	REDE PÚBLICA
RT-PCR	756	1.135
TESTE RÁPIDO	1.102	6.221

Fonte: E-SUS VS-EXPORTAÇÃO EM 06/11/2023.

Dengue

Tabela 21- Dados Epidemiológicos da Dengue

AÇÃO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
NOTIFICADOS	15971	24651
CONFIRMADOS	15867	24238
CONFIRMAÇÃO LABORATORIAL	2266	4880
CONFIRMAÇÃO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICA	13601	19358
DESCARTADOS	104	413
DSA (dengue com sinais de alarme)	569	871
DG (dengue grave)	23	30
ÓBITOS CONFIRMADOS	3	7
ÓBITO DESCARTADO	4	13
ÓBITO EM INVESTIGAÇÃO	4	1

Fonte: SVGS/SESA/SERRA- 2023.

4.11.2- Vigilância Sanitária

Tabela 22: Ações de Vigilância Sanitária

AÇÃO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VISA	920	891
ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO	60	02
ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA O SETOR REGULADO	44	05
RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS	104	70
ATENDIMENTO DE DENÚNCIAS	112	87
INSTAURAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS	28	28

Fonte: SVGS/SESA/SERRA- 2023.

4.11.3- Vigilância Ambiental

Tabela 23: Controle de Vetores e Endemias

AÇÃO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
IMÓVEIS TRABALHADOS - VISITA DOMICILIAR	94.463	75.658
IMÓVEIS TRABALHADOS NA PESQUISA DO VETOR (mosquito)	11.289	21.965
SOLICITAÇÕES DISQUE DENGUE RECEBIDAS	365	207
SOLICITAÇÕES DISQUE DENGUE ATENDIDAS	332	260
OPERAÇÕES DO FUMACÊ	791	563

Fonte: SVGS/SESA/SERRA- 2023.

Tabela 24: Controle de Vigilância da Água para Consumo Humano

AÇÃO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
VIGIÁGUA (Análise de cloro residual livre em água para consumo humano)	210	220
VIGIÁGUA (Análise Microbiológico em água para consumo humano)	193	221
VIGIÁGUA (Análise de Turbidez em água para consumo humano)	210	219

Fonte: SVGS/SESA/SERRA- 2023.

Tabela 25: Controle de Animais, Hospedeiros e Reservatórios

PROFILAXIA DA RAIVA ANIMAL	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
CÃES E GATOS VACINADOS	153	2.049
ANIMAIS CAPTURADOS E RECOLHIDOS (CÃES E GATOS)	0	29
EUTANÁSIA	1	5
OBSERVAÇÃO DE ANIMAL AGRESSOR	976	1.150
CONTROLE DE ROEDORES		
DESRATIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS (número de bairros atendidos)	19	62
BUEIROS TRATADOS	3425	576
CONTROLE DA ESPOROTRICOSE		
NÚMERO DE ANIMAIS DIAGNOSTICADOS	179	45
NÚMERO DE MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS	23.500	26.820

Fonte: SVGS/SESA/SERRA- 2023.

5-REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS

Neste capítulo são listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS-Serra, incluindo unidades próprias da rede municipal e conveniadas da rede estadual, federal, unidades filantrópicas e privadas, além de informações referentes a consórcios em saúde, frisa-se que no momento não há nenhuma pactuação dessa natureza no município. São apresentadas, ainda, tabelas produzidas diretamente pelo DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento e extraídas do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da rede física de estabelecimentos no município da Serra por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

5.1-Por tipo de estabelecimento e gestão

Tabela 26- Quantitativo da Rede Física de Serviços de Saúde da Serra-ES

Tipo de Unidade	Total	Tipo de Gestão		
		Própria	Contratada	
		Gestão Municipal	Gestão Estadual	Filantrópico / Privado
Atenção Primária à Saúde				

Unidade Básica de Saúde	34	34	-	-
Unidade Regional de Saúde	06	06	-	-
Atenção Especializada à Saúde				
Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas	01	01	-	-
Centro de Especialidades Odontológicas	01	01	-	-
Centro de Testagem e Aconselhamento	01	01	-	-
Atenção Psicossocial				
Centro de Atenção Psicossocial AD II	01	01	-	-
Centro de Atenção Psicossocial IJ	01	01	-	-
Centro de Atenção Psicossocial II	01	01	-	-
Serviço Residencial Terapêutico-SRT	03	-	03	-
Apoio Diagnóstico				
Laboratório Central	01	01	-	-
Urgência e Emergência				
Unidade de Pronto Atendimento	03	03	-	-
Serviço Móvel de Urgência	05	01	04	-
Serviço Hospitalar				
Hospitais Gerais	04	-	02	02
Hospitais Especializados	01	01	-	-
Vigilância em Saúde				
Centro de Controle de Zoonoses	01	01	-	-
Total de Unidades de Saúde	61	53	09	02

Tabela 27- Rede Física de Estabelecimentos de Saúde

Rede Física de Estabelecimentos de Saúde por Tipo de Estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
Hospital Geral	0	4	0	4
Consultório Isolado	0	0	1	1
Central de Abastecimento	0	0	1	1
Hospital Especializado	0	0	1	1
Unidade Móvel de Nível Pré-hospitalar na área de urgência	0	4	1	5
Pronto Atendimento	0	0	3	3
Central de Regulação do Acesso	0	0	1	1
Policlínica	0	0	1	1
Central de Gestão em Saúde	0	0	1	1
Centro de Atenção Hemoterapia e ou Hematológica	0	1	0	1
Centro de Saúde/Unidade Básica	0	1	39	40
Clínica/Centro de Especialidade	0	3	7	10
Farmácia	0	1	0	1
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT ISOLADO)	0	1	3	4
Unidade Móvel Terrestre	0	0	1	1
Centro de Atenção Psicossocial	0	0	3	3
Central de Regulação Médica das Urgências	0	1	0	1

Total	0	16	63	79
-------	---	----	----	----

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 15/09/2023

5.2-Por Natureza Jurídica

Tabela 28- Rede Física de Estabelecimentos de Saúde por Natureza Jurídica

Rede Física de Estabelecimentos de Saúde por Natureza Jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do DF	0	10	0	10
Município	55	0	0	55
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Sociedade Empresarial Limitada	4	4	0	8
Sociedade Simples Limitada	2	0	0	2
Sociedade Anônima Fechada	0	2	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
Associação Privada	2	0	0	2
PESSOAS FÍSICAS				
	63	16	0	79

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS. Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 15/09/2023

5.3-Consórcios em Saúde

O município da Serra não está vinculado a nenhum consórcio público de saúde.

6-PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

No sexto capítulo são apresentadas as informações relevantes relacionadas às áreas da Educação Permanente em Saúde e questões relativas ao quadro de profissionais de saúde atuando no município.

De acordo com dados disponibilizados pela Superintendência de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, através do departamento de Recursos Humanos, bem como da Gerência de OS e Gerência de Manutenção a Secretaria Municipal de Saúde da Serra possui um quadro de 4.443 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três) trabalhadores, com diferentes tipos de vínculos de trabalho, a saber: estatutários, bolsistas, celetistas, comissionados, contratos temporários, trabalhadores contratados pelas organizações sociais responsáveis pelas unidades de urgência e emergência municipais, bem como dos serviços terceirizados de serviços gerais, segurança e higienização.

Abaixo, segue as tabelas com as especificações.

Tabela 29: Profissionais de Saúde Trabalhando na SESA/Serra-2023

DESCRIÇÃO	1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Estatutário	1426	60%	1429	58%
Celetista	414	17%	414	17%
Comissionado	157	7%	158	7%
Contratado	394	16%	428	18%
TOTAL DE PROFISSIONAIS	2.391	100%	2.429	100%

Tabela 30- Profissionais Bolsistas Trabalhando na SESA/Serra-2023

TIPO DE VÍNCULO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Dentista ICEPI	11	11
Enfermeiro ICEPI	21	21
Médico ICEPI	30	29
Assistente Social ICEPI	0	1
Psicóloga ICEPI	0	1
Mais Médicos	29	45
Mais Médicos pelo Brasil	22	19
TOTAL	113	127

Tabela 31- Profissionais de Saúde Contratação Indireta pelas - OS e OSC

INSTITUIÇÃO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
	Quantidade de Profissionais	Quantidade de Profissionais
Hospital Mahatma Gandhi (UPA Carapina)	195	196
Instituto Esperança (UPA Castelândia)	341	340
Irmandade Santa Casa (Hospital Materno Infantil)	293	275
TOTAL DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE	829	811

Tabela 32- Profissionais de Saúde por Contratação Indireta - Segurança e Serviços Gerais.

EMPRESA	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Serviços de Segurança	436	436
Serviços de Higiene e Limpeza	500	500
Serviço de Recepção	140	140
TOTAL DE PROFISSIONAIS CONTRATADOS	1076	1076

Tabela 33- Quadro Geral de Profissionais de Saúde Trabalhando na Secretaria Municipal de Saúde da Serra.

MODELO DE CONTRATAÇÃO	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre
Própria (Estatutário/CLT/Comissionado/Contrato Temporário)	2.391	2.429
Bolsistas (ICEPi e Mais Médicos)	113	127
Organização Social-OS (UPA Carapina/ UPA Castelândia/Hospital Municipal Materno Infantil-HMMI)	829	811
Contratadas (Segurança/Recepcionistas/Limpeza)	1076	1076
TOTAL DE PROFISSIONAIS DE/NA SAÚDE SERRA	4.409	4443

A seguir apresenta-se a relação de postos de trabalho por ocupação e formas de contratação a partir dos dados do DigiSUS –Gestor – Módulo Planejamento.

Tabela: 34 Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação.

Adm do Estabelecimento	Formas de Contratação	CBOs Médicos	CBOs Enfermeiros	CBOs Outros nível superior	CBOs Outros nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ Grupo 1 ou 201-1, 203-8)	Autônomos (02090210)	263	0	7	0	0
	Residentes e estagiários (05,06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101,0102)	154	96	227	739	208
	Informais (09)	0	0	0	0	0

Privada (NJ grupos 2- exceto 201-1, 203-8-3,4 e 5)	Bolsistas (07)	99	9	17	3	0
	Intermediados por outra entidade (08)	535	119	44	317	0
	Autônomos (0209, 0210)	23	0	24	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05,06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	3	33	93	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0	

Tabela 35: Postos de Trabalho ocupados, por contrato temporário e cargos em comissão.

Adm do Estabelecimento	Formas de Contratação	CBOs Médicos	CBOs Enfermeiros	CBOs Outros nível superior	CBOs Outros nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ Grupo 1 ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	77	95	155	219	0
Privada (NJ grupos 2- exceto 201-1, 203-8-3,4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 04/09/2023.

Tabela 36: Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação.

Adm do Estabelecimento	Formas de Contratação	2019	2020	2021	2022
Privada (NJ grupos 2- exceto 201-1, 203-8-3,4 e 5)	Autônomos (0209,0210)	0	8	26	31
	Celetistas (0105)	0	8	19	78
	Autônomos (0209,0210)	0	33	91	121
	Bolsistas (07)	65	132	160	113
Pública (NJ grupo 1, ou	Estatutários e empregados públicos (0101,0102)	2.081	1.936	1.834	1.782

201-1, 203-8)	Intermediados por outra entidade (08)	70	286	572	903
	Residentes e estagiários (05,06)	3	0	0	0

Tabela 37: Postos de trabalho ocupados por contrato temporário e cargos em comissão.

Adm do Estabelecimento	Formas de Contratação	2019	2020	2021	2022
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301,0104)	783	708	700	774

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 04/09/2023.

7- PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE- PAS

O sétimo capítulo apresenta os resultados de indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 objetivando o acompanhamento quanto à execução das metas no 2º quadrimestre de 2023, segundo a Programação Anual de Saúde- PAS/2023.

A Programação Anual de Saúde- PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O monitoramento da PAS se dá quadrimestralmente e deve ser acompanhado pelas áreas técnicas de referência e responsáveis por sua execução.

A PAS/2023 da Secretaria Municipal de Saúde da Serra- ES é composta por 05 Eixos, a saber: Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde, Acesso à Atenção Especializada, Fortalecimento da Vigilância em Saúde, Qualificação da Assistência Farmacêutica e Qualificação e Inovação na Gestão do SUS; cinco (5) diretrizes, quatorze (14) objetivo e cem (100) metas, destas doze (12) não tem alcance programado para o ano de 2023.

7.1-Eixo 1- Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde

Eixo Nº 1 - Fortalecimento da Atenção Primária e da Promoção de Saúde.

Responsável: Superintendência de Atenção Primária a Saúde – Juacy Gomes Pereira.

Diretriz Nº 1: Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.

Objetivo Nº 1: Implementar o modelo de vigilância em saúde, com centralidade na Atenção Primária como ordenadora da rede de atenção e promoção da saúde, ampliando o acesso a serviços de qualidade, com equidade, implementando ações intersetoriais e o uso de tecnologia da informação, com foco em resultados, participação social e favorecendo ao município uma vida mais saudável.

Classificação Funcional

10.301.0001.2001 Contratos/Insumos/Equipamentos. (R\$) 53.512.947,00
 10.301.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$) 82.887.082,00
 10.306.0001.2001 Ações de Nutrição (R\$) 50.000,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte							
Subfunções da Saúde	Natureza	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Transferências de Convênios	Royalties	Total(R\$)
301 - Atenção Básica	Corrente	R\$ 99.047.432,00	R\$ 34.561.597,00	R\$ 51.000,00	N/A	N/A	R\$ 133.690.029,00
	Capital	R\$ 1.591.000,00	R\$ 589.000,00	R\$ 549.000,00	R\$ 11.000,00	N/A	R\$ 2.740.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	R\$50.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 50.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada/Ano
01	Ampliar, em 28% a cada ano, a coleta de exames citopatológicos do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.	Percentual de coleta de exames citopatológicos do colo do útero realizado em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.	0,21	2020	0,34%	0,10%	0,08%	-	-
02	Ampliar, em 10% a cada ano, a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.	Percentual de exames de mamografia de rastreamento, realizado, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.	0,25	2020	0,30%	0,04%	0,06%	-	-
03	Reduzir, em 2% anualmente, a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Percentual de redução de gravidez na adolescência, entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	951 adolescentes	2019	913	224	400	-	-
04	Reduzir 01 óbito materno a cada ano, relacionados às causas obstétricas evitáveis.	Número de óbitos maternos por causas obstétricas evitáveis.	06	2020	04	1	2	-	-
05	Ampliar em 15 %, a partir de 2023, a realização de 6 ou mais consultas de pré-natal das gestantes cadastradas até a 20ª semana de gestação, que foram finalizadas no sistema de	Proporção de gestações finalizadas, cadastradas no sistema de informação vigente, com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo	S/R	S/R	15%	0	0	-	-

	informação vigente.	a primeira até a 20ª semana de gestação							
06	Realizar exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) em 80% das gestantes cadastradas, a partir de 2023.	Proporção de gestantes, cadastradas no sistema de informação vigente, que realizaram exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) durante o pré-natal.	S/R	SR	80%	0	17,90%	-	-
07	Ofertar 02 turmas de capacitação ao ano, em doenças prevalentes na infância, para profissionais de saúde da Atenção Básica (Médicos e Enfermeiros) que realizam Puericultura.	Número de turmas ofertadas ao ano	0	2021	02	0	2	-	-
08	Ampliar em 35% o número de consultas de puericultura para crianças até dois anos cadastradas, conforme preconiza o Ministério da Saúde.	Proporção de consultas de puericultura em crianças até dois anos cadastradas/nº de nascidos vivos	S/R	S/R	25%	14,21	26,52%	-	-
09	Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 04 unidades de ESF.	Número de Unidades de ESF com Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil implementada	0	2021	01	0	0	-	-
10	Implantar protocolo de combate ao sobrepeso e obesidade para todas as faixas etárias, em 100% das Unidades Regionais de Saúde.	Percentual de Unidades Regionais de Saúde com Protocolo Implantado	0	2021	Meta alcançada em 2022.				
11	Ampliar para 75% o percentual de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família na vigência semestral.	Percentual de ampliação de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família	54%	2020	65%	30,09	65,32%	-	-
12	Alcançar 70% de cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes cadastradas.	Proporção de gestantes cadastradas com no mínimo uma consulta odontológica.	35%	2020	62%	49,00	62,00%	-	-
13	Ampliar em 10% a oferta de atendimentos no CEO nas especialidades de endodontia, prótese e cirurgia buco maxilo facial.	Percentual de ampliação de atendimento no CEO nas especialidades elencadas.	3.878	2020	10% (4.692)	0	94%	-	-
14	Implantar o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no Município.	Serviço de cirurgia do freio lingual implantado	0	2021	01	0	0	-	-
15	Ampliar em 10% ao ano o cadastro de hipertensos no E-SUS.	Percentual de cadastro de hipertensos no E-SUS	29.055 pessoas	2021	10% (35.156)	24,00	256,70%	-	-
16	Ampliar em 10% ao ano o cadastro de diabéticos no E-SUS.	Percentual de cadastro de diabéticos no E-SUS	11.162 pessoas	2021	10% (13.505)	235,90	300%	-	-
17	Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético em 60% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde com Protocolo Implantado.	0	2021	Meta Alcançada em 2022.				
18	Realizar 03 turmas ao ano de	Número de turmas de	0	2021	3	0	0	-	-

	capacitação em Hipertensão e Diabetes, para as Unidades Básicas de Saúde.	capacitação em Hipertensão e Diabetes							
19	Implantar 01 Protocolo da Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua.	Protocolo Implantado	0	2021	01	0	0	-	-
20	Habilitar 01 equipe de Consultório na Rua.	Número de equipes de Consultório na Rua Habilitadas	01	2021	01	0	0	-	-
21	Implantar Protocolo da Linha de Cuidado para atenção à crise em saúde mental, álcool e outras drogas para 100% das equipes da RAPS. (Equipes de CnR, CAPs, URS, UPAs, RT).	Percentual de equipes da RAPS com Protocolo Implantado.	0	2021	30%	0	30%	-	-
22	Ofertar 3 turmas ao ano sobre temas específicos em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.	Número de turmas de capacitação em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.	0	3	3	0	0	-	-
23	Ofertar 20 turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares do SUS. para as equipes de saúde mental na atenção primária.	Número de turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares no SUS.	0	2021	5	0	0	-	-
24	Ampliar em 20% a realização de exame de escarro em sintomáticos respiratórios, residentes de Serra.	Percentual de exame de escarro realizado em relação aos sintomáticos respiratórios do município.	784 exames	2020	20% (1.128)	37,85	46,63%	-	-
25	Implantar o Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em 46% das Unidades Básicas de Saúde do município da Serra.	Percentual de Unidades de saúde com protocolo implantado.	0	2021	10%	0	0	-	-
26	Implantar a Linha de cuidado de atenção à pessoa idosa em 70% das Unidades de Saúde do Município.	Percentual de Unidades de saúde com a linha de cuidado implantada.	0	2021	30%	0	0	-	-
27	Implantar o Protocolo de Saúde do Homem em 80% dos serviços com Estratégia de Saúde da Família.	Protocolo implantado.	0	2021	15%	15,38	26,90%	-	-
28	Realizar 01 evento anual sobre temas relacionados à saúde do homem na Rede de Atenção em Saúde.	Número de eventos realizados/ano.	0	2021	01	0	0	-	-
29	Habilitar 05 programas de academia da saúde.	Número de programas Academia da saúde habilitados.	0	2021	01	0	0	-	-
30	Ampliar para 11 serviços do PROEF que atendam atividades locais 5 dias na semana.	Número de serviços PROEF com atendimento 5 dias na semana.	07	2021	2	2	3	-	-
31	Implantar o programa de tabagismo em 60% das Unidades Básicas de Saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde com programa de tabagismo	08	2021	08	1	2	-	-

		implantado.							
32	Ampliar em 10% ao ano a notificação de casos novos de hanseníase.	Percentual de casos novos notificados de hanseníase.	40 casos novos notificados	2020	10% (48 casos)	52,00	102%	-	-
33	Implantar o matriciamento do Programa de Hanseníase nas 06 Unidades Regionais de Saúde.	Número de Unidades Regionais de Saúde com matriciamento implantado.	0	2021	02	0	1	-	-
34	Implantar o Protocolo da “Linha do Cuidado em Hanseníase” em 78% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Unidades Básicas de Saúde Protocolo Implantado	0	2021	35%	0	0	-	-
35	Recompôr a equipe de recursos humanos, prioritariamente com médico especialista, do Programa de Hanseníase das Unidades Regionais de Saúde, conforme vacância.	Número de Unidades Regionais de Saúde com equipe recomposta	04	2021	06	5	4	-	-
36	Realizar 02 turmas de capacitação em Hanseníase por ano, para as Unidades Básicas de Saúde.	Número de turmas de capacitação em hanseníase.	0	0	02	0	2	-	-
37	Qualificar 100% dos serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos definidos pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco nas doenças e agravos mais relevantes a essa população.	Serviços da rede municipal de saúde qualificada (47 serviços).	0	2021	15	0	0	-	-
38	Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família para 75% de cobertura.	Percentual de cobertura da ESF.	43%	2021	57%	43,00	0	-	-
39	Ampliar em 50% o número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família.	Percentual de ampliação do número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família	17%	2021	30%	17,00	0	-	-

Diretriz Nº 1: Aprimoramento do Modelo de Gestão na Atenção Primária, com centralidade no usuário, gestão participativa com foco em indicadores de saúde e participação social.

A diretriz nº 01 da PAS dispõe de um (1) objetivo e trinta e nove (39) metas e são relativas à organização da rede de serviços de saúde, no âmbito da atenção primária à saúde na perspectiva da ampliação da oferta de serviços, ampliação do diagnóstico de algumas doenças com vistas à detecção e tratamentos precoces para com isso reduzir agravos à saúde, ampliar ações de promoção da saúde, qualificação dos trabalhadores visando o aperfeiçoamento e melhoria no processo de cuidado aos usuários do SUS, além da criação de protocolos e linhas de cuidados voltados à pessoa idosa, hipertensos e diabéticos, crise em saúde mental, atenção à população em



situação de rua, hanseníase e sobrepeso e obesidade. Ressalte-se que das trinta e nove (39) metas, duas (2) não tem previsão para alcance no ano de 2023.

Destaca-se a atenção, cuidado e acompanhamento à gestante através do aumento das consultas de pré-natal com vistas a uma gestação e parto mais seguros. Além, da ampliação do cuidado em puericultura.

Meta 1 - Ampliar, em 28% a cada ano, a coleta de exames citopatológicos do colo do útero, em mulheres de 25 a 64 anos, residentes da Serra.

Meta ainda não alcançada, mas considerando que é anual é possível que seja alcançada até o final do ano.

Faz-se importante destacar que para efeito de cálculo utilizamos por referência o número da população de 2021 e os dados na fonte SIA disponibilizados de **maio até junho**. Sendo, portanto, um resultado parcial.

Infere-se que no município da Serra a coleta de citopatológico do colo do útero é feita prioritariamente pelos profissionais enfermeiros, não havendo impedimento de que os profissionais médicos o façam também.

Foi realizada capacitação dos Médicos convocados pelos Mais Médicos e Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RT) do município, além dos enfermeiros assistenciais.

Como garantia da ampliação da coleta de exame citopatológico de colo do útero faz-se necessária a disponibilidade de alguns equipamentos e reorganização do processo de trabalho face à quantidade de consultórios insuficientes para todos os trabalhadores (médicos e enfermeiros).

Destaca-se, o alto número de absenteísmo para realização do procedimento, situação que precisa ser superada.

Em função do regime de contratação de profissionais médicos por PJ, muitos não estão cadastrados no CNES de modo que todos os atendimentos feitos por estes profissionais não são computados em produção, face à exigência de cadastro no CNES para geração de indicador de atendimento, o que pode impactar no alcance da meta. Os exames que apresentam alterações são encaminhados às unidades de saúde para que a equipe realize monitoramento e acompanhamento dos casos.

Meta 2- Ampliar, em 10% a cada ano, a realização de exames de mamografia de rastreamento, em mulheres de 50 a 69 anos, residentes da Serra.

Para a apuração quanto ao alcance ou não da meta foi utilizada a população de 2021, conforme dado disponibilizado no Sistema DigiSus Gestor-Módulo Planejamento e os dados na fonte SIA disponibilizados de janeiro a junho/2023, tratando-se, portanto, de um resultado parcial.



Apesar da disponibilidade de exames, pelo contrato municipal, para as mulheres entre 40 e 50 anos, o indicador federal mantém a faixa etária alvo entre 50 e 69 anos. Assim, apesar de realizarmos muitos exames, a meta não é alcançada em função de não ser exclusivamente da faixa etária alvo. Importante destacar que o enfermeiro só pode solicitar mamografia de rastreamento para população alvo. Enquanto, o profissional médico pode solicitar para esse público e para os demais como mamografia diagnóstica.

Foi realizada capacitação dos Médicos convocados pelo Programa Mais Médicos e Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RT) do município.

Em função do regime de contratação de profissionais médicos por PJ, muitos não estão cadastrados no CNES de modo que todos os atendimentos feitos por estes profissionais não são computados em produção, face à exigência de cadastro no CNES para geração de indicador de atendimento, o que pode impactar no alcance da meta. Os exames que apresentam alteração são encaminhados às unidades de saúde para que a equipe realize monitoramento e acompanhamento dos casos.

Meta 3-Reduzir, em 2% anualmente, a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.

Considerando o não fechamento dos dados do período pelo SISAB, o dado fornecido é parcial, já que vai de maio a julho/2023, daí o não alcance.

Vale ainda, informar que na Região Sudeste a meta tem o valor de 11%, o que nos sinaliza que temos um índice menor. Na América latina, o Paraguai tem 15%, Costa Rica 11%, Argentina e Uruguai 10%, o que sinaliza que ainda temos um valor menor 9,8%.

Meta 4- Reduzir 01 óbito materno a cada ano, relacionados às causas obstétricas evitáveis.

Faz-se importante mensurar a garantia de médico generalista em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde, no município para acompanhamento às gestantes de risco habitual. Quando há necessidade de especialista ginecologista/obstetra, a gestante é encaminhada via Sistema de Regulação-SISREG para avaliação. Quanto as gestantes de alto risco, o pré-natal é feito no Ambulatório Municipal de Especialidades-AMES, responsável por vincular as gestantes ao Hospital Jayme dos Santos Neves, unidade de referência para gravidez de risco.

Faz-se, importante inferir que o regime de contratação de profissionais médicos por PJ, embora garanta a presença desse importante profissional no cuidado em saúde, não assegura sua fixação e continuidade no processo de cuidado nas unidades básicas de saúde, e uma vez que o cuidado em saúde na Atenção Primária à Saúde enseja o acompanhamento longitudinal, o estabelecimento de vínculo entre médico e paciente, aqui mais especificamente, entre médico e gestante fica comprometido.

Meta 5- Ampliar em 15 %, a partir de 2023, a realização de 6 ou mais consultas de pré-natal das gestantes cadastradas até 20ª semana de gestação, que foram finalizadas no sistema de informação vigente.

Houve atualização da portaria federal que viabiliza esse indicador, tornando-se vigente a NOTA TÉCNICA Nº 13/2022-SAPS/MS, que informa a antecipação do pré-natal para 12 semanas ao invés de 20 semanas. Ressalte-se, que todos os meses a equipe da APS realiza capacitação para médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem para inserção de dados no PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), do Ministério da Saúde. Já houve capacitação direcionada aos Agentes Comunitários de Saúde também. A fonte de informação (SISAB) mudou a forma de filtro para esse dado. Portanto, a disponibilidade da informação ficou “Número de consultas de pré-natal por gestante”, “Gestante com primeiro atendimento até a 12ª semana de gestação” e “Número de gestante com exames avaliados até a 20ª semana de gestação”. Por isso, a informação da meta não poderá ser respondida como descrito.

A informação de 1043 indica o número de gestantes que receberam atendimento até a 12ª semana nos meses disponibilizados de maio a julho/2023. Em comparação com o ano de 2022, no mesmo período, há 1043 gestantes. Conclui-se, que não houve alteração do dado, porém, o mês de agosto não está disponibilizado.

Em função do regime de contratação de profissionais médicos por PJ, muitos não estão cadastrados no CNES de modo que todos os atendimentos feitos por estes profissionais não são computados em produção, face à exigência de cadastro no CNES para geração de indicador de atendimento, o que pode impactar no alcance da meta.

Destaca-se, ainda, a realização de capacitação para os Médicos convocados pelo Programa Mais Médicos e Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RT) do município. Além, da realização da capacitação de sífilis em gestante para os profissionais pré-natalistas.

Meta 6-Realizar exames de sífilis e HIV (sorologia ou teste rápido) em 80% das gestantes cadastradas, a partir de 2023.

Todos os meses a equipe da APS realiza capacitação do PEC. A fonte de informação (SISAB) mudou a forma de filtro para esse dado. Portanto, a disponibilidade da informação ficou com filtros somente para testes rápidos da gestante e/ou parceiro através dos códigos: 0214010040 para Teste Rápido Para Detecção de HIV Na Gestante Ou Pai/Parceiro e 0214010082 para Teste Rápido Para Sífilis Na Gestante ou Pai/Parceiro Por isso, a informação da meta não poderá ser respondida como descrito, pois o SISAB não informa sorologia. É importante ressaltar que muitos profissionais lançam o código de procedimento SIGTAP equivocado 0214010074 Teste Rápido para sífilis e 0214010058 Teste Rápido para detecção de infecção pelo HIV. Por isso, todos os meses a equipe da APS realiza capacitação para inserir dados no PEC (Prontuário Eletrônico do cidadão), do Ministério da Saúde, aos Enfermeiros, Médicos e Técnicos de enfermagem que ingressantes ou não. Já houve capacitação direcionada para ACS. A partir do número absoluto retirado no SISAB dos códigos disponíveis para gestante,

2023

de 1549 testes realizados indica o número de gestantes e/ou parceiros que realizaram testes rápidos nos meses disponibilizados de **maio a julho de 2023**. Em comparação ao ano de 2022, no mesmo período, há 1313 gestantes. Conclui-se, que houve aumento de 236 gestantes e/ou parceiros que realizaram TR sífilis e HIV, ou seja, 17,9%. Lembrando que o mês de agosto não está disponibilizado, tratando-se, portanto, de dado parcial.

Em função do regime de contratação por PJ de profissionais médicos, muitos não estão cadastrados no CNES, de modo que todos os atendimentos feitos por estes profissionais não são computados em produção, face à exigência de cadastro no CNES para geração de indicador de atendimento, o que pode impactar no alcance da meta. Destaca-se, ainda, a realização de capacitação dos Médicos convocados pelos Mais Médicos e Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RT) do município. Além, da realização da capacitação de sífilis em gestante para os profissionais pré-natalistas.

Foi realizada capacitação dos médicos convocados pelos Mais Médicos e Enfermeiros Responsáveis Técnicos (RT) do município. Além de capacitação de sífilis em gestante para os profissionais pré-natalistas.

Meta 7- Ofertar 02 turmas de capacitação ao ano, em doenças prevalentes na infância, para profissionais de saúde da Atenção Básica (Médicos e Enfermeiros) que realizam Puericultura.

Foram realizadas, conforme programação, capacitações para os profissionais da rede de saúde, conforme descrição, abaixo:

Nos dias 12 e 19/07/2023 foi realizada capacitação para Gerentes das Unidades de Saúde sobre o Programa Saúde da Criança, tendo sido trabalhados os eixos norteadores, objetivos, metas e fluxogramas previstos no Programa e que norteiam o cuidado e assistência à Saúde da Criança.

Nos dias 23 e 24/08/2023 foi realizada capacitação pelas referências técnicas do PAISC-Programa de Assistência Integral à Saúde da Criança em parceria com outras referências técnicas cujo tema foi a Sífilis Adquirida, Gestacional e Congênita direcionada a enfermeiros e médicos que fazem o cuidado e assistência à criança com Sífilis Congênita e Exposta à sífilis. Tendo sido trabalhadas questões relacionadas à busca ativa, seguimento na puericultura, exames laboratoriais, identificação de sinais e sintomas, tratamento, notificação e encaminhamento para especialidades quando necessário.

Ressalte-se, que estão programadas novas capacitações para enfermeiros e médicos nos dias 28/11, 30/11, 05/12 e 07/12/2023.

Meta 8- Ampliar em 35% o número consultas de puericultura para crianças até dois anos cadastradas, conforme preconiza o Ministério da Saúde.



A meta para o ano de 2023 é a de ampliar em 25% o número de consultas de puericultura, no segundo quadrimestre registrou-se ampliação de 26,52%, o que em números absolutos corresponde a 9.397 atendimentos de puericultura.

Faz-se importante destacar algumas ações que vêm sendo desenvolvidas e que tem contribuído para ampliar o alcance da oferta deste procedimento tão necessário no processo de cuidado à saúde da criança, a saber: agendamento para o binômio no momento da alta como forma de captação dos RN concorrendo para vinculação precoce às UBS/Equipes de Saúde; reforço e divulgação da Nota Técnica onde a primeira consulta de puericultura pode ser realizada por enfermeiros, aumentando assim o número de vagas disponíveis para atendimento a esse público e regulamentação em portaria das agendas dos profissionais, o que permite maior flexibilidade para os agendamentos.

O fluxo para atendimento em pediatria, com especialista, foi revisto pelo gestor maior, devido ao período epidemiológico de dengue e doenças respiratórias, permitindo a disponibilização das consultas por livre demanda. Contudo, a maior parte dos registros não foi feito como “Puericultura”, mas sim, “Consulta de crianças de 0 a 24 meses”.

Meta 9- Implantar a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB) em 04 unidades de ESF-Estratégia de Saúde da Família.

Meta não alcançada no primeiro quadrimestre, considerando que a meta é anual há possibilidade de seu alcance até o final do ano.

A estratégia Amamenta e Alimenta definida na portaria GM nº 1.920 de 05/09/2013 institui uma estratégia nacional para Promoção do Aleitamento e da Alimentação complementar saudável de crianças menores de 2 anos de idade. Esta estratégia deverá ser realizada por meio de oficinas de formação de tutores e de oficinas de trabalho conduzidas pelos tutores nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), conforme prevê a legislação e considerando as dificuldades na formação do grupo de tutores não foi iniciado.

Meta 10- Implantar protocolo de combate ao sobrepeso e obesidade para todas as faixas etárias, em 100% das Unidades Regionais de Saúde.

Meta alcançada em 2022.

Meta 11- Ampliar para 75% o percentual de acompanhamento dos beneficiários do Bolsa Família na vigência semestral.

A meta para 2023 é de 65%, sendo registrados no primeiro quadrimestre 30,09% e no segundo quadrimestre 65,32%, alcançando assim, a meta programada para 2023 que era de 65%.

Faz-se importante destacar o trabalho integrado entre as secretarias de assistência social, educação e saúde para o desenvolvimento de ações conjuntas, nos Centros de Educação Infantil- CMEI e Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

Foram realizadas ainda, busca ativa por contato telefônico e ações de pesagem em algumas Unidades Regionais de Saúde.

Meta 12- Alcançar 70% de cobertura de primeira consulta odontológica em gestantes cadastradas.

Com vistas ao alcance da meta, há uma diretriz municipal para que as gestantes e promover sua primeira consulta de pré-natal odontológico, assim, que essas pacientes deixarem os consultórios médicos.

Meta 13- Ampliar em 10% a oferta de atendimentos no CEO- Centro de Especialidades Odontológicas nas especialidades de endodontia, prótese e cirurgia buco maxilo facial.

No segundo quadrimestre foram realizados 4.431 atendimentos no CEO. A fonte de informação foi o SIA/SUS-TABWIN com os valores de maio a julho de 2023, dados estes extraído pela equipe do setor de controle e avaliação.

Foram retomados os atendimentos no Centro de Especialidades Odontológicas com alteração do protocolo pós- Covid.

Destaca-se que o valor colocado na tabela diz respeito aos procedimentos realizados pela equipe do CEO.

Meta 14- Implantar o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no Município.

A meta para 2023 é a de que seja implantado o serviço de cirurgia de frênulo-lingual por profissional odontólogo no município da Serra e uma ação que vem sendo desenvolvida com vistas ao alcance da meta são reuniões com a equipe para elaboração do projeto e sua implantação. Finda a etapa de alinhamento de fluxo, será necessária a contratação de servidor e equipamentos para execução do trabalho.

Considerando que a meta é para o ano, há previsão de implantação do serviço de cirurgia frênulo-lingual em dezembro/2023.

Meta 15- Ampliar em 10% ao ano o cadastro de hipertensos no E-SUS.

Os números de cadastros vêm avançando a cada quadrimestre, os profissionais têm entendido a importância dos registros no prontuário dos pacientes que colaboram para o aumento dos cadastros validados.

2023**Meta 16- Ampliar em 10% ao ano o cadastro de diabéticos no E-SUS AB PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão.**

Os números de cadastros vêm avançando a cada quadrimestre, os profissionais têm entendido a importância dos registros no prontuário dos pacientes que colaboram para o aumento dos cadastros validados.

Meta 17- Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado do Hipertenso e Diabético em 60% das Unidades Básicas de Saúde.

Meta alcançada em 2022.

Meta 18- Realizar 03 turmas ao ano de capacitação em Hipertensão e Diabetes, para as Unidades Básicas de Saúde.

A meta não está atrelada ao período do quadrimestre, tendo até a finalização do ano para ser cumprida.

Meta 19- Implantar 01 Protocolo da Linha de Cuidado para atendimento em saúde da população em situação de rua, na equipe de Consultório na Rua.

A meta proposta, ainda não foi alcançada, contudo ações vêm sendo realizadas na busca por seu alcance.

Faz-se importante destacar que a Equipe de Consultório na Rua - eCR permaneceu por tempo considerável com falta de profissionais em sua composição, face a maior parte dos profissionais estarem vinculados ao município por contrato temporário, fato que concorreu para grande rotatividade destes e dificuldade da gestão em recompor a equipe interferindo, assim, diretamente no processo de elaboração e construção da linha de cuidado que está em andamento.

Apesar dos entraves, foi organizada uma agenda de estudo semanal da eCR com a finalidade de elaboração da linha de cuidado para o atendimento em saúde da População em Situação de Rua (PSR), articulado a um Grupo de Trabalho (GT) entre profissionais ligados aos serviços de atendimento a esse público, principalmente com a equipe do SEAS (Serviço Especializado de Abordagem Social), na perspectiva de discutir as demandas pertinentes aos serviços da SESA e SEMAS em relação às demandas dessa população. Com isso, vem se cumprindo uma etapa importante para a execução da meta programada, com previsão de alcance até o último quadrimestre de 2023.

Para solucionar a rotatividade e recomposição da eCR, o município aderiu ao edital de provimento de profissionais do ICEPi (Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde) objetivando fixar por maior tempo os profissionais no Consultório na Rua - CnR, inclusive com a formação e capacitação destes pelo referido Instituto provedor.

Os profissionais do edital de provimento do ICEPi começaram a se vincular ao município no início do mês de agosto/2023 e é esperado que o próximo quadrimestre se complete a recomposição da eCR habilitada e formação de uma nova equipe para habilitação, e com isso, será retomada a elaboração do Protocolo da Linha de Cuidado para a População em Situação de Rua do município da Serra.

Meta 20- Habilitar 01 equipe de Consultório na Rua.

A meta ainda não foi alcançada, contudo ações vêm sendo desenvolvidas e permitirão o seu alcance.

Alguns pré-requisitos para a habilitação de mais uma equipe de Consultório na Rua junto ao Ministério da Saúde já foram cumpridos, por meio do credenciamento de mais uma eCR no município da Serra e também aderindo ao edital de provimento de profissionais para trabalhar no CnR do ICEPi (Instituto Capixaba de Ensino Pesquisa e Inovação em Saúde), com a finalidade de aumentar o número de profissionais e fixação destes para que seja possível pleitear a habilitação da nova eCR.

No momento, estamos aguardando que o ICEPi conclua o provimento dos profissionais que se iniciou no último mês deste 2º quadrimestre, para que possamos compor toda a nova eCR, para efetivarmos o cadastramento de solicitação de habilitação no SIAPS, com a finalidade de até o último quadrimestre deste ano, efetivarmos a meta.

Meta 21- Implantar o Protocolo da Linha de Cuidado para atenção à crise em saúde mental, álcool e outras drogas para 100% das equipes da RAPS. (Equipes de CnR, CAPs, URS, UPAs, RT).

Vimos avançando no desenvolvimento da proposta, embora, a meta ainda não tenha sido alcançada. Destaca-se, a instituição do Grupo de Trabalho -GT para a elaboração do Protocolo da RAPS por meio de uma comissão composta por representantes do Grupo Condutor Municipal da RAPS/Serra - GC RAPS Serra, que também tratou dentro do seu arcabouço da linha de cuidado para a atenção à crise em saúde mental.

Destaca-se, o início do processo de validação deste protocolo, junto aos trabalhadores dos serviços de Saúde Mental municipal, por meio de oficinas durante seis meses. Tais oficinas aconteceram no espaço da Reunião Geral dos Trabalhadores de Saúde Mental que acontece mensalmente. Além da validação, também contribuíram para a construção e validação do documento. Assim, têm-se o protocolo concluído e validado pelos trabalhadores, agora segue para análise pelos gestores, cumprindo, assim, os trâmites institucionais, após, será publicado no Diário Oficial. Há expectativa de que seja publicado no terceiro quadrimestre.

Meta 22- Ofertar 3 turmas ao ano sobre temas específicos em prevenção/posvenção de suicídio e autolesão para as equipes da RAPS.

A meta proposta ainda não foi alcançada, contudo algumas ações vêm sendo executadas com vistas ao seu alcance. Destaca-se, a importante articulação da área

técnica de saúde mental com a referência técnica do NUPREVI (Núcleo de Prevenção de Acidentes e Violências) que de maneira integrada realizaram momentos formativos com a temática da prevenção ao suicídio e a autolesão nos espaços de supervisão, entre a Área Técnica de saúde mental e os trabalhadores que compõem as equipes de saúde mental na APS. Além, da elaboração do cronograma de formação com previsão de oferta de 4 turmas nos próximos meses dentro de um Seminário sobre Prevenção e Posvenção ao Suicídio e Autolesão.

Meta 23- Ofertar 20 turmas de capacitação em Práticas Integrativas e Complementares do SUS para as equipes de saúde mental na atenção primária.

A meta proposta ainda não foi alcançada, contudo ações vêm sendo desenvolvidas com vistas ao seu alcance.

Foi realizado levantamento de profissionais atuantes nas equipes de APS com interesse na temática, habilidades e qualificação em Práticas Integrativas e Complementares do SUS - PICS, havendo possibilidade de abertura de campos de estágio em parceria com instituições de ensino superior (Ex: FAESA, Multivix e UFES), de modo que os estagiários poderão desenvolver as PICS nos diferentes serviços de saúde do município, com supervisão institucional e registro no Prontuário Eletrônico do Cidadão -PEC da Estratégia E-SUS APS. Tal registro demonstrará as PICS, enquanto ações de saúde complementares realizadas por profissionais interessados, com habilidades e qualificação das intervenções.

Ressalte-se que tais ações vêm sendo desenvolvidas pela Área Técnica de Saúde Mental em articulação com as Referências Técnicas da APS, envolvidas no projeto de implantação das PICS no município da Serra.

Faz-se importante pontuar que tal projeto foi escrito e apresentado à gestão maior da secretaria de saúde da Serra, que vem manifestando apoio à referência que está trabalhando na implantação das PICS no município, conferindo assim, autonomia e incentivo para que seja possível até o final 3º quadrimestre iniciar a execução do cronograma de capacitação das cinco primeiras turmas, alcançando assim, a meta.

Meta 24- Ampliar em 20% a realização de exame de escarro em sintomáticos respiratórios, residentes de Serra.

No segundo quadrimestre de 2023 o Programa de Tuberculose do município da Serra realizou 526 (46,63%) coletas de Baciloscopia.

Faz-se importante mensurar alguns fatores que favoreceram o desenvolvimento do trabalho e alcance da meta programada para o ano de 2023, a saber:

- Parceria do Programa de Tuberculose com o Laboratório Municipal para monitoramento do quantitativo de coleta de escarro.
- Visitas às Unidades de Saúde para capacitação dos profissionais.



-Suporte por contato telefônico aos profissionais com dificuldade na condução da busca ativa dos pacientes com tosse por 3 semanas ou mais.

-Capacitações realizadas pela Referência Estadual, de forma remota.

-Reforço a Lei 14.289, de 2022, que obriga a preservação do sigilo sobre a condição de pessoas com HIV, hepatites crônicas (HBV e HCV), além de hanseníase e tuberculose. Tal legislação tem gerado um pouco de dificuldade em conduzir ações de avaliação de contatos nas Escolas, fato que está exigindo pensar estratégias para execução do trabalho.

Faz-se importante destacar algumas capacitações realizadas pelo Programa Tuberculose aos profissionais da rede intra e intersetorial, a saber:

-28/06/23- Capacitação dos Mais Médicos que iniciaram no Município da Serra.

-25/07/23 - Capacitação realizada para Profissionais do Centro POP, Consultório na Rua, Centro de Detenção Provisória (CTP), Instituição de Longa Permanência (ILPI's).

-15/08/23 - Oficina com Enfermeiros e Técnicos do Programa de Tuberculose das Regionais de Saúde;-25/09/23 - Capacitação do Serviço Social das Regionais de Saúde como parceria na Linha de cuidado do Programa de tuberculose.

- 25/08/23- Capacitação do Serviço Social das Regionais.

É importante ressaltar que a grande rotatividade de profissionais nas Unidades Básicas e Regionais de Saúde são fatores que dificultam o processo de cuidado e assistência aos pacientes inseridos no Programa de Tuberculose, havendo uma necessidade de qualificação constante dos profissionais.

Meta 25- Implantar o Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos em 46% das Unidades Básicas de Saúde do município da Serra.

Embora a meta não tenha sido alcançada, foi dado start para elaboração e implantação do Protocolo de Estratificação de Risco nos Idosos com a criação do grupo de trabalho para a construção da Linha de Cuidados de Atenção em Saúde e Estratificação de Risco da Pessoa Idosa no município da Serra. Sendo elaborada minuta de portaria que institui o grupo de trabalho a qual se aguarda a publicação.

O GT será composto pelos seguintes representantes: **Representante da Atenção Primária à Saúde** – Saúde da Mulher; Saúde do Homem; Saúde da Pessoa Idosa; Saúde Mental; Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes; Programa de Orientação ao Exercício Físico; Programa de Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional; Programa de Saúde Bucal; **Representante da Atenção Especializada**; Assistência Farmacêutica; Vigilância Epidemiológica ; Vigilância Sanitária e Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Meta 27- Implantar o Protocolo de Saúde do Homem em 80% dos serviços com Estratégia de Saúde da Família.

O texto do protocolo está em revisão devido ao lançamento nacional da atualização do Guia de Consulta do Pré-Natal do parceiro em setembro de 2023. Entretanto, o cronograma de escrita do protocolo e implantação está ocorrendo concomitantemente. Por isto, a aferição do indicador está sendo pelo treinamento realizado nas unidades de saúde que são visitadas e com a nota técnica nº 02/2022 entregue e explicada.

As unidades de Taquara I, Jardim Carapina, André Carloni e Vila Nova de Colares receberam visitas e treinamento sobre o pré-natal do parceiro. Além disso, a Capacitação em Sífilis ocorrida nos dias 23 e 24 de agosto no auditório da Multivix com toda rede municipal abordou o tema da consulta do pré-natal do parceiro se constituindo em um momento importante para divulgação do protocolo municipal. E finalmente, com relação ao monitoramento, até 31 de agosto, 53 consultas de pré-natal do parceiro foram realizadas conforme informação do relatório de procedimentos do PEC (E-sus AB), em 08 unidades diferentes já registram este procedimento.

Meta 28 - Realizar 01 evento anual sobre temas relacionados à saúde do homem na Rede de Atenção em Saúde.

Meta não alcançada no 2º quadrimestre.

Meta 29- Habilitar 05 programas academia da saúde

O alcance desta meta está condicionado à abertura do Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS)/Ministério da Saúde para solicitação de habilitação. Insta mencionar que não houve abertura do SAIPS em 2021 e 2022 para novas adesões ao programa. Em 2022, o município aderiu ao Programa “Incentivo a atividade física” - IAF, e estamos contemplado com 01 polo / UBS (Parque Residencial Laranjeiras).

30- Ampliar para 11 serviços do PROEF que atendam atividades locais 5 dias na semana.

Meta alcançada em 2022 com a ampliação do serviço para três novas Unidades Básicas de Saúde, a saber: Nova Carapina, Barcelona e Porto Canoa.

Ressaltem-se algumas ações realizadas e que concorreram para o alcance da meta: Lotação de Educador Físico; articulação com Gerentes de Unidades de Atenção Primária à Saúde - UAPS espaço físico; reforma do espaço externo da quadra da UBS NCI, com a cobertura da mesma; parceria com os CCI's (Centro de Convivência do Idoso) - Porto Canoa e parceria com Associação de Moradores Barcelona.

Meta 31- Implantar o programa de tabagismo em 60% das Unidades Básicas de Saúde.

Faz-se importante mencionar que no segundo quadrimestre foram realizadas reuniões com as equipes de saúde das seguintes unidades: Nova Carapina II, Planalto A, Cidade Continental e Jacaraípe. As equipes de Cidade continental e Jacaraípe foram capacitadas e iniciaram as atividades de abordagem intensiva, no mês de agosto.



Importante destacar que no segundo quadrimestre foi possível a oferta de treinamento aos profissionais recém-chegados nas Unidades de Saúde, além de um maior acesso aos gerentes, contudo percebe-se certa resistência dos profissionais em aderir ao programa sob alegação de sobrecarga de trabalho.

Atualmente, o Programa de Tabagismo está implantado e em funcionamento, nas seguintes unidades de saúde: URS Feu Rosa, URS Boa Vista, URS Novo Horizonte, URS Serra Dourada, UBS São Marcos e UBS Nova Almeida.

Faz-se importante destacar, que neste ano, o Instituto Nacional do Câncer- INCA, ainda não ofertou capacitações referentes ao tratamento para pessoas fumantes. Havendo previsão de oferta para o final de setembro.

Meta 32- Ampliar em 10% ao ano a notificação de casos novos de hanseníase.

Meta para 2023 alcançada no primeiro quadrimestre.

Meta 33- Implantar o matriciamento do Programa de Hanseníase nas 06 Unidades Regionais de Saúde.

As Unidades Regionais de Saúde de Jacaraípe e Serra Dourada II foram escolhidas para a implantação do matriciamento, e no segundo quadrimestre efetivou-se a implantação na URS Jacaraípe. Não sendo possível a implantação na URS Serra Dourada II em função da saída das enfermeiras em abril/2023. Até o momento há 03 Unidades Regionais de Saúde com a estratégia do matriciamento implantada.

Meta 34 - Implantar o Protocolo da Linha do Cuidado em Hanseníase em 78% das Unidades Básicas de Saúde.

Meta não alcançada. Em reunião no dia 18 de maio de 2023 com as referências técnicas do Programa de Hanseníase Estadual e Federal na Unidade Regional de Novo Horizonte, foi orientado aguardar a divulgação da Linha do Cuidado da Hanseníase pelo Ministério da Saúde prevista para até julho de 2023.

Meta 35- Recompôr a equipe de recursos humanos, prioritariamente com médico especialista, do Programa de Hanseníase das Unidades Regionais de Saúde, conforme vacância.

Meta não alcançada.

Embora tenha sido aberto processo seletivo simplificado em 19/05/2023, objetivando a manutenção dos dermatologistas que já atuam no Programa de Hanseníase cujos contratos estão para vencer em 2023/2024, bem como para preencher as vagas das Unidades Regionais de Jacaraípe e Serra Dourada apenas 03 médicos renovaram contratos, não havendo interessados para atendimento nas regionais que necessitam de profissional médico para integrar o programa.

Meta 36- Realizar 02 turmas de capacitação em Hanseníase por ano, para as Unidades Básicas de Saúde.



Meta alcançada, tendo sido realizadas 02 capacitações no segundo quadrimestre. A capacitação realizada foi para Suspeição e Fluxos, nas quais participaram: farmacêuticos que atuam nas Unidades Básicas e Regionais de Saúde; profissionais médicos do Programa “Mais Médicos” e equipes do CENTROPOP/ Consultório na Rua / Centro de Detenção Provisória/Gerentes e Cuidados das ILPI’s.

Meta 37- Qualificar 100% dos serviços da rede municipal de saúde à atender os requisitos definidos pela Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, com foco nas doenças e agravos mais relevantes a essa população.

Antes de se pensar em qualificar a rede, faz-se necessário construir uma **política municipal de saúde para a população negra**, levando-se em conta as especificidades do município, contudo, alguns entraves vêm sendo encontrados, a saber:

1) dados para construção do perfil da população negra no município da Serra e definição de indicadores e metas a serem atingidas.

2) aguarda-se a instalação do Grupo de Trabalho, cuja portaria foi publicada em 16/05/23, para que a construção da referida política de saúde, possa acontecer numa construção conjunta com o movimento negro, representado pelo conselho municipal e, as demais referências técnicas. Pois, sendo uma política transversal que perpassa tantas outras e, sendo uma política que visa a garantia de direitos, faz-se necessária uma construção coletiva/participativa.

Com relação a execução, monitoramento e avaliação das ações da PAS, faz-se importante destacar a vinda da referência técnica, o levantamento acerca das legislações, a participação nas assembleias do Conegro, agora COMPPIR; tivemos a publicação da portaria que institui o grupo de trabalho, que ainda não teve início das reuniões devido às mudanças na representação dos conselheiros que constam no GT. Definidas as novas representações, os trabalhos para a elaboração da linha de cuidado e do protocolo de atendimento à população negra serão iniciados.

Para além dessas ações, dada uma emenda parlamentar com proposta de convênio com a PMS/SESA para educação em saúde dos profissionais em atenção primária em saúde para atender os requisitos definidos pela PNSIPN, estamos em fase de construção e aprovação do projeto para firmar o convênio e, desenvolver as ações.

Meta 38- Ampliar as equipes da Estratégia de Saúde da Família para 75% de cobertura.

Não houve alcance da meta devido a não realização do Concurso Público até o momento, para contratação de Agentes Comunitários de Saúde - profissional imprescindível na composição de novas equipes.

39-Ampliar em 50% o número de equipes de Saúde Bucal vinculadas às equipes de Estratégia de Saúde da Família.

Meta não alcançada. Não houve concretização do processo de remoção interna para cirurgiões dentistas e auxiliares de saúde bucal -ASB para preenchimento de vagas das equipes de Saúde Bucal.

7.2-Eixo 2- Acesso à Atenção Especializada

Eixo Nº - Acesso à Atenção Especializada

Responsável: Superintendência de Atenção Especializada - Márcio Dabal de Oliveira

Diretriz Nº 2: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da Política de Atenção Especializada.

Objetivo Nº 2.1: Organizar e Ampliar o acesso a Urgência e Emergência, da Rede de Média e Complexidade e da Rede de Atenção Psicossocial de forma hierarquizada, com foco na humanização, regulação e elaboração de fluxos e normas técnicas, instituindo padrões de qualidade da assistência e parâmetros de controle e avaliação visando a integralidade do cuidado.

Classificação Funcional

10.302.0001.2004 Contratos/Insumos/Equipamentos.(R\$) 134.605.517,00

10.302.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos. (R\$)30.106.863,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte							
Subfunções da Saúde	Natureza	Receita Própria *1500 e 1501	Governo Federal	Governo Estadual	Convênios	Royalties	Total(R\$)
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	R\$82.012.131,00	R\$ 33.900.249,00	R\$ 48.000.000,00	N/A	N/A	R\$ 163.912.380,00
	Capital	R\$ 300.000,00	R\$ 500.000,00	N/A	N/A	N/A	R\$ 800.000,00

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada /Ano
01	Implementar o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual- SASV	Serviço de Atenção à Pessoa em Situação de Violência Sexual habilitado.	0	2021	0	Meta Alcançada em 2022.			
02	Implantar 01 (um) CAPS III (24h).	CAPS III (24h) habilitado.	0	2021	0	Meta Programada para 2024.			
03	Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados.	Número de exames especializados realizados.	15.323	2020	3%	0	S/A	-	-
04	Ampliar em 10% o número de consultas especializadas realizadas.	Número de consultas especializadas realizadas.	31.324	2020	3%	0	S/A	-	-
05	Instituir a Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência em consonância com a Política Nacional de Pessoa com	Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência instituída.	0	2021	01	0	0	-	-

	Deficiência.								
06	Implantar 01 (um) fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV.	Fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV implantado.	0	2021	01	0	0	-	-
07	Adequar a estrutura física do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV.	Estrutura do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV ampliada.	0	2021	0	Meta Programada para 2024.			
08	Qualificar os serviços da rede municipal de saúde a atender os requisitos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais – LGBTQIA+.	Serviços da rede municipal Qualificado.	0	2021	15	0	0	-	-
09	Realizar a quimioprofilaxia e acompanhamento em 90% dos casos de pacientes notificados para acidentes de trabalho com exposição a material biológico ocorridos no município de Serra.	Percentual de casos de acidente de trabalho com exposição à material biológico e com conduta de quimioprofilaxia.	78%	2020	80%	60,00	0	-	-
10	Reestruturar a Central Municipal de Regulação.	Central de regulação reestruturada.	0	2021	0	Meta Programada para 2024.			
11	Implantar 01 posto de coleta de leite humano no Município.	Posto de Coleta implantado	0	2021	01	0	S/A	-	-
12	Implantar o protocolo de classificação de risco de gestantes (Acolhimento)	Protocolo implantado.	0	2021	01	0	S/A	-	-
13	Implementar fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde.	Fluxo de referência e contrarreferência entre as UPAS e demais equipamentos da rede municipal de saúde implantado.	0	2021	01	0	S/A	-	-
14	Implementar o protocolo de acesso ao serviço de transporte sanitário.	Protocolo Implementado.	0	2021	01	0	S/A	-	-

Objetivo Nº 2.2: Promover o uso das informações em Saúde, criando estratégias para a qualificação da produção ambulatorial e hospitalar. De forma a aprimorar o processo de trabalho dos serviços e qualificar a oferta em conformidade com a demanda da população e a capacidade da rede de serviços.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada/Ano
01	Realizar 07 estudos de capacidade instalada da rede de serviços.	Número de estudos de capacidade instalada realizados	0	2021	02	0	0	-	-
02	Reduzir para 15% as inconsistências na produção ambulatorial e hospitalar.	Percentual de inconsistências	30%	2020	25%	0	0	-	-

2023

A diretriz nº 02 da PAS dispõe de 02 objetivos, sendo o 2.1 com 14 metas e 2.2 com 02 metas que têm relação com a organização e ampliação da oferta de serviços de saúde, no âmbito da atenção especializada através das Redes de Assistência à Saúde- RAS: Rede de Atenção Psicossocial-RAPS, Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência-RCPD, Rede de Urgência e Emergência-RUE, Rede de Atenção Materno Infantil-RAMI e intervenções na política de IST/HIV, política de saúde para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais – LGBTQIA+, dentre outros. Propõe ainda, ações que promovam a melhoria contínua dos processos de trabalho e qualificação da oferta de serviços de saúde. Ressalte-se que das 16 metas, 04 não tem previsão de alcance para o ano de 2023.

Metas 1 - Implementar o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual - SASV.

Meta alcançada em 2022.

Meta 2- Implantar 01 (hum) CAPS III (24h).

Meta programada para 2024.

Faz-se importante destacar que algumas ações já vêm sendo desenvolvidas em função de se tratar de meta complexa e que exige uma série de providências para seu alcance. Deverá funcionar no imóvel onde funcionava a antiga maternidade de Carapina, realizando as adequações necessárias. Posteriormente, serão realizadas as adequações para ser CAPS AD III. Em fase de levantamento de recursos humanos necessários.

Meta 3-Ampliar em 10% o número de exames especializados realizados.

A meta para 2023 ainda não foi alcançada, mas considerando estarmos analisando o 1º quadrimestre/2023 há expectativas de que seja alcançada até o fim do ano corrente.

Das ações pensadas e executadas visando o alcance da meta, destaca-se: a reforma completa do Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas - AMES com aquisição de equipamentos para seu funcionamento. Novas contratações foram realizadas e está tramitando processo para contratação de empresa para prestar atendimento médico com especialistas.

Meta 4-Ampliar em 10% o número de consultas especializadas realizadas.

A meta para 2023 ainda não foi alcançada, mas considerando estarmos analisando o 1º quadrimestre/2023 há expectativas de que seja alcançada até o fim do ano corrente.

Das ações pensadas e executadas visando o alcance da meta, destaca-se: a reforma completa do Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas - AMES com aquisição de equipamentos para seu funcionamento.



Meta 5-Instituir a Linha de Cuidados Especializados à Pessoa com Deficiência em consonância com a Política Nacional de Pessoa com Deficiência.

Meta programada para 2023 com as ações pensadas para o referido ano em desenvolvimento.

Conforme informado no quadrimestre anterior, foi instituído um Grupo de Trabalho com o objetivo de construir a Linha de Cuidados em Saúde da Pessoa com Deficiência. Deste modo, foram realizadas 03 (três) reuniões no período estimado e a escrita da Linha de Cuidados avançou. Para o próximo quadrimestre a escrita do documento será concluída e será apresentado à gestão (gerências, superintendências e gabinete) para conhecimento e proposições. Após esta etapa o documento será apresentado ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação.

No que se refere a ação de número 7, informamos que até a presente data foram confeccionados **109** cartões. Destes, **25** cartões foram confeccionados e entregues no período de maio a agosto de 2023.

No que se refere a ação de número 8, informamos que os Termos de Fomento (APAE) e Colaboração (Cidade do Garoto) foram celebrados com as entidades em questão, através de recursos próprios do município. Além disso, novos Termos de Colaboração foram celebrados com tais entidades, por meio de recursos advindos de Emendas Parlamentares, ampliando assim, a oferta de serviços.

Meta 6- Implantar 01 (hum) fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV.

O fluxo de atendimento às pessoas com IST/HIV encontra-se em processo de conclusão de revisão, realizado por uma equipe multiprofissional, de forma intersetorial, para posterior oficialização por meio de Portaria/SESA. Contudo, algumas capacitações já foram realizadas:

Ressalte-se a realização de capacitação de sífilis e hepatites, a fim de ofertar atualização de conhecimentos aos profissionais que atuam no atendimento das pessoas com IST/Hepatites . A capacitação para HIV está prevista para dezembro/23.

Meta 7. Adequar a estrutura física do Centro de Testagem e Aconselhamento às pessoas com IST/HIV.

Meta programada para o ano de 2024, contudo, objetivando a melhoria no atendimento prestado à população da Serra, o CTA/SAE mudou de endereço, e atualmente, encontra-se em funcionamento em um imóvel com melhores instalações, restando adequar o espaço físico com novos mobiliários e equipamentos, além de, ampliar a equipe técnica e informatizar o atendimento.

Meta 8-Qualificar os serviços da rede municipal de saúde à atender os requisitos da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travesti e Transexuais – LGBTQIA+.

Em 2022 a referência técnica (RT) foi definida e o Grupo de Trabalho para discutir a temática foi instituído por meio da publicação da Portaria/SESA Nº 112, de 29/09/2022. Levantamentos acerca das legislações referentes à temática e público também foram realizados. O GT iniciou seus trabalhos com a programação de se reunir mensalmente.

Ressalta-se que, apesar de não se constituir em uma meta, a GASS participou de um grupo de discussões junto à APS, GEAF (Serra) e Estado, visando a implementação do Ambulatório de Hormonização no município. Como produto dessas discussões, um plano de trabalho para a execução do referido serviço foi produzido e entregue para a gestão da SESA. As discussões sobre este tema foram incorporadas e seguem sendo realizadas pelo GT que está pensando a Linha de Cuidados da população LGBTQIA+, visto a transversalidade e complementaridade da assistência prestada.

7.3-Eixo 3- Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Eixo Nº 3 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde

Responsável: Superintendência de Vigilância em Saúde - Paulo Jussim Júnior

Diretriz Nº 3: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.

Objetivo Nº 3.1: Qualificar os sistemas de informação de Vigilância Epidemiológica, para produzir conhecimento que proporcione detecção e prevenção nas doenças, agravos, fatores condicionantes e determinantes de saúde, disponibilizando ferramentas que possam subsidiar a tomada de decisão e o planejamento em saúde, e oferecer respostas necessárias para intervir, controlar e reduzir as consequências e impactos de determinados eventos em saúde.

Classificação Funcional

10.304.0001.2002 VISA (R\$) 245.162,00

10.305.0001.2002 Contratos/Insumos/Equipamentos V.Ep + VAS (R\$)15.777.996,00

10.305.0039.2224 Pagamento de Pessoal e Encargos V.Ep + VAS (R\$)10.988.795,00

0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Total(R\$)
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	R\$ 157.000,00	R\$ 88.162,00	N/A	R\$ 245.162,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	R\$ 20.725.438,00	R\$ 6.041.353,00	N/A	R\$ 26.766.791,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada/Ano
01	Ampliar para 75% a cobertura vacinal até 2025	Proporção de vacinas selecionadas que	25%	2020	75%	0	0	-	-

		compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas.							
02	Adequar a estrutura física da Central Rede de Frio	Número da adequação na Central Rede de Frio realizada.	0	2020	01	0	0	-	-
03	Implantar o monitoramento remoto dos imunobiológicos na Rede de Frio.	Monitoramento remoto implantado.	0	2020	01	0	0	-	-
04	Implantar a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 60% da Rede Municipal de Educação.	Percentual de escolas municipais com a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada.	0	2021	15% (18 escolas)	0	72,91%	-	-
05	Ampliar em 10% ao ano o número de notificações de violência na rede municipal de saúde.	Percentual de notificações.	1308	2020	10%	0	S/A	-	-
06	Implantar 04 unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue.	Nº de unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue implantado.	0	2020	02	4	4	-	-
07	Ampliar para 30% a realização de exame de verificação de cura dos casos de esquistossomose notificados em residentes.	Percentual de realização de exame de verificação de cura de esquistossomose em residentes.	16,7% (12)	2020	25%	0	0	-	-
08	Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Equipe estruturada.	0	2021	01	0	1	-	-
09	Ampliar em 5%, em relação ao ano anterior, o número de notificações de DARTs universais (AT; ATBIO; Intoxicação exógena relacionada ao trabalho).	Percentual de notificações de DART universais em relação ao ano anterior.	237 notificações de DARTs	2020	5% 261	0	5%	-	-
10	Realizar 100% das ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA.	Percentual de ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA realizadas.	100%	2020	100%	100%	100%	-	-
11	Implantar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs).	Plano Municipal de Enfrentamento das DANTs implantado.	0	2020	0	Não Programada para 2023.			
12	Ampliar em 10% ao ano a investigação de casos de hepatites virais.	Proporção de contatos investigados de casos novos de hepatites virais.	45%	2019	10%	53,62%	63,63%	-	-

Diretriz Nº 3: Redução dos riscos e agravos à saúde da população, articulando saberes, processos e práticas relacionados às vigilâncias em saúde, considerando a transversalidade das ações sobre a determinação do processo saúde doença e contribuindo para a integralidade do cuidado.

A diretriz nº 03 da PAS dispõe de 03 objetivos e 23 metas. O objetivo 3.1 visa a qualificação do sistema de vigilância epidemiológica com 12 metas, destas 01 não tem alcance para o ano de 2023. O objetivo 3.2 visa a intervenção em questões de vigilância sanitária com 07 metas, das quais 01 não tem alcance esperado para o ano de 2023. O objetivo 3.3 visa ampliação de serviços no âmbito da vigilância epidemiológica com 04 metas e todas com alcance para o ano corrente.

No segundo quadrimestre as metas alcançadas foram sete (7) de onze (11) da Vigilância Epidemiológica; 03 (três) de seis (6) da Vigilância Sanitária e duas (2) de quatro (4) da Vigilância Ambiental. Por se tratar de metas anuais seu alcance poderá ser atingido no próximo quadrimestre.

Objetivo: 3.1- Vigilância Epidemiológica.

Meta 1: Ampliar para 75% o alcance da proporção da cobertura vacinal até 2025.

Embora a meta não tenha sido alcançada no segundo quadrimestre foi dado continuidade à Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19 e à Campanha nacional contra a Influenza e iniciamos em 26.08.2023 a Campanha Nacional de multivacinação para pessoas de 0 a menores de 15 anos. Além das campanhas, seguimos com as orientações estaduais de duas liberações temporárias: vacina ACWY (até dezembro ou encerrar estoque) para pessoas de 13 a 29 anos e vacina meningocócica C, para todos os trabalhadores da saúde (encerrada em 31.07.2023).

Para atender estas demandas e as da vacinação de rotina, tivemos:

- Ponto de vacinação extramuros, no Shopping Montserrat, atendendo aos sábados, domingos e alguns feriados, além de algumas unidades de saúde abertas aos sábados para vacinação.
- Salas de vacina funcionando em todas as 38 unidades de saúde.
- Ampliação do horário de atendimento de algumas salas de vacina, para até às 18h.

Além da ampliação de postos de vacinação vêm sendo desenvolvidas ações de educação permanente, a saber: capacitação para novos vacinadores em parceria com a equipe do Programa Estadual de Imunizações, em Junho 2023; apresentação do programa de imunizações municipal para os novos integrantes do programa Mais Médicos, ocorrido no Hospital Municipal Materno Infantil; realização de capacitação direcionada às equipes para utilização dos sistemas de informação. Diariamente as referências técnicas apoiam as equipes de imunização para dirimir toda e qualquer dúvida em relação aos sistemas utilizados na imunização.

O Programa de Imunizações tem trabalhado na formação de novos vacinadores para que, com o quadro de profissionais adequado, consigamos propor a ampliação do horário de funcionamento das salas de vacina. Algumas Unidades ainda funcionam com a sala de vacina aberta apenas em um período, devido déficit de RH capacitado. No segundo quadrimestre, houve alteração no horário de atendimento das unidades (até às 18h), e com essa mudança, parte das salas de vacina que funcionavam à tarde estão atendendo com ampliação de 1 hora.

A equipe do programa está constantemente sinalizando à gerência da APS quanto à necessidade de adequação no quantitativo de profissionais necessários para atuação nas salas de vacinação do município, visto que parte dos técnicos de enfermagem que são capacitados para essa atividade, exercem outras funções devido ao déficit de RH.

A ação de supervisão é programada para ocorrer uma vez na semana (salvo situações que inviabilizam), com a presença de duas referências técnicas. No 2º quadrimestre foram realizadas 5 supervisões, onde foram realizadas as pontuações necessárias com a equipe da sala de vacina e também através dos relatórios de supervisão que são encaminhados (por e-mail) para o gerente da unidade, para que este juntamente com o enfermeiro responsável pela sala de vacina, possa providenciar a adequação ou melhorias apontadas. A quantidade de supervisões neste quadrimestre foi impactada pela greve dos técnicos de enfermagem e também pelo processo de mudança SESA.

O Programa de Imunizações tem trabalhado em conjunto com a Secretaria de Educação, que exige o comprovante de situação vacinal em dia para matrículas nas Unidades escolares. Foi realizada a ação Família Presente em que é uma parceria da SESA com SEMAS nos dias 05.08 e 02.09.2023. Estão previstas novas ações para todos os meses de 2023 até novembro.

As equipes foram estimuladas a realizar a busca ativa das crianças em situação de atraso vacinal através dos ACS, em parceria com os demais setores das unidades de saúde e ações extramuros.

Diariamente os registros de imunização são monitorados, em busca de erros de digitação. Identificados erros, estes são enviados para a equipe da sala de vacina, para que este possa providenciar o ajuste necessário, buscando sempre a melhor qualificação para o registro da dose. Além da busca de erros de registro, também é feita a busca de erros de imunização e identificado algum erro, este é enviado para equipe da sala de vacina, para que possam verificar o ocorrido e providenciar a notificação do erro de imunização no Esus notifica e posteriormente dar seguimento da conduta, perante o parecer técnico sobre o ocorrido.

Visando a implementação das ações a nível municipal do “Plano Estadual de Recuperação das Metas e Coberturas Vacinais-ES/2023 encontra-se em fase de elaboração o “Plano Municipal de Recuperação das Metas de Coberturas Vacinais/ES 2023” e parte das ações a nível municipal já estão sendo realizadas.



Vem sendo mantido pela SESA-Serra as ações de imunização nos finais de semana, em que algumas unidades de saúde abrem para vacinação nos sábados e no Shopping Montserrat, ocorre todos os sábados e domingos e em alguns feriados (sáb 9 às 17h e dom/feriados 10 Às 17h).

Todas as referências técnicas do programa municipal de imunizações participaram da oficina estadual de microplanejamento, sobre a Portaria Nº 844/2023, que dispõe sobre as ações de multivacinação no âmbito do SUS para o exercício de 2023.

Faz-se importante ressaltar que além das ações previstas na PAS, foi realizado processo de compra de 500 camisas alusivas ao programa de imunizações, para fortalecimento das ações de imunização, para que possam ser usadas por toda equipe que está envolvida na imunização (enfermeiros, vacinadores, digitadores e agentes de saúde comunitária).

Necessário apontar alguns desafios que estão colocados para que consigamos alcançar a meta: Equipes reduzidas, de modo que algumas salas de vacina conta com apenas 1 profissional; Dificuldades das equipes das unidades em fazer vacinação extramuros como em escolas e creches; Insuficiente incentivo e sensibilização das comunidades para ações de vacinação; Desinformação da população sobre as doenças e sobre as vacinas; Salas de vacina com horário de funcionam reduzido ao invés de ser em tempo integral; Salas de vacina nos diferentes territórios de saúde que não funcionam aos sábados, fato que reduz a possibilidade pessoas que não conseguem no decorrer da semana buscar a unidade para vacinação.

2- Adequar à estrutura física da Central Rede de Frio.

A Rede de Frio Municipal não foi adequada ou reformada até o presente momento. Atualmente, encontra-se em fase de análise novo projeto arquitetônico, face a não aprovação técnica do anteriormente apresentado.

4- Implantar a ficha de notificação de violência interpessoal e autoprovocada em 60% da Rede Municipal de Educação.

Meta alcançada.

5- Ampliar em 10% ao ano o número de notificações de violência na rede municipal de saúde.

Considerando que o ano de referência da meta supracitada é 2020 foi observado que a base de cálculo possui uma inconsistência no que diz respeito à meta, pois foi utilizado como base o total de notificações realizadas no ano de 2020, sendo que deveria ser considerado apenas as notificações realizadas pelos serviços de saúde da rede municipal de saúde, logo o número de 1308 não deve corresponder como referência para analisarmos a meta acima, devemos utilizar como referência o número de 985 notificações. Para atingir o número de 985 notificações de violência interpessoal/autoprovocadas foi considerando as notificações realizados pelos serviços da rede municipal saúde, que consiste nas 34 (trinta e quatro) Unidades Básicas e 06 (seis) Regionais de Saúde , nas 03 (três) UPA's, nos 03 (três) CAPS's, no Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), no Hospital Municipal Materno Infantil e no Ambulatório de Especialidades da Serra e no Serviço de Atenção às Pessoas em Situação de Violência Sexual



(SASV SERRA). No 1º QUADRIMESTRE 2023 são 363 notificações e o percentual de aumento será calculado no 3o. Quadrimestre.

6-Implantar 04 unidades sentinela para coleta regular de isolamento viral da dengue.

Meta alcançada, entretanto, faz-se necessário o monitoramento contínuo das Unidades Sentinelas para manutenção das mesmas. Ressalte-se, ainda, que esta meta foi planejada baseada no exame laboratorial (Isolamento viral) disponibilizado pelo Laboratório de Saúde Pública do Espírito Santo (Lacen) para monitoramento do vírus da dengue circulante. Todavia, em 2023, o Lacen acrescentou outro método de análise laboratorial que permite a detecção do Sorotipo de vírus da dengue . Desta forma, ampliou nossa capacidade de envio de amostras biológicas para testagem, de forma que, além das unidades sentinelas, temos outras unidades que enviam amostras de sangue para análise dentro da Rede Municipal de Saúde.

7- Ampliar para 30% a realização de exame de verificação de cura dos casos de esquistossomose notificados em residentes.

Para este indicador não é possível ter dados no momento de exames realizados, devido ao prazo necessário à realização do exame de verificação de cura (após 4 meses do tratamento).

8-Estruturar a equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Meta alcançada.

9-Ampliar em 5%, em relação ao ano anterior, o número de notificações de DARTs universais (AT; ATBIO; Intoxicação exógena relacionada ao trabalho).

Meta alcançada no 2º quadrimestre.

Ao longo do ano 2023 foram realizadas capacitações nos serviços de saúde do município da Serra a respeito da Vigilância em Saúde do trabalhador, bem como sobre a importância e obrigatoriedade de realizar as notificações de doenças e agravos relacionados a área. Dessa forma, pode-se observar que houve um aumento significativo no quantitativo de notificações no segundo quadrimestre de 2023.

10-Realizar 100% das ações dos eventos emergenciais de saúde pública notificados e/ou detectados ao CIEVS-SERRA.

Meta alcançada.

11-Implantar o Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs).

Meta programada para 2025.

12-Ampliar em 10% ao ano a investigação de contatos de casos de hepatites virais.

Meta alcançada. Ressalte-se que há 55 comunicantes identificados e 35 investigados (concluídos)os demais em investigação.

Objetivo Nº 3.2: Intervir nos problemas sanitários por meio do controle e fiscalização da produção e circulação de bens de consumo e da prestação de serviços de interesse da saúde, com foco na educação sanitária e inovação tecnológica, para verificar o cumprimento da legislação e normas vigentes, mapeando de forma inteligente os estabelecimentos e reduzindo o risco de agravos à saúde da população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada/Ano
01	Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário municipal, cadastrados na VISA. (100% = 1.060)	Percentual de estabelecimentos de Alto Risco inspecionados.	65%	2020	75%	46,32%	84,06%	-	-
02	Realizar monitoramento sanitário de 60% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que se encontram licenciados pela Vigilância Sanitária. (100%= 272)	Percentual de estabelecimentos de Médio Risco monitorados.	45%	2019	55%	28,30%	47,42%	-	-
3	Elaborar cadastro de estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário, porém dispensados do licenciamento.	Cadastro elaborado	0	2021	01	1	1	-	-
4	Promover 08 atividades de educação sanitária para o setor regulado.	Número de atividades de educação sanitária para o setor regulado realizadas.	05	2019	08	3	7	-	-
5	Regulamentar o julgamento em segunda instância dos autos lavrados.	Instrumento de regulamentação do julgamento em segunda instância publicado	0	2021	1	0	0	-	-
6	Estabelecer um canal de comunicação com a população para denúncia e atendimento em tempo hábil.	Canal de comunicação instituído	0	2021	0	Não Programada para 2023.			
7	Realizar anualmente inspeção sanitária em 100% da rede de serviços municipais.	Percentual de Serviços Municipais de Saúde com inspeções realizadas	50%	2019	100%	40%	51,21%	-	-

Objetivo 3.2- Vigilância Sanitária.

Meta 1- Realizar inspeção sanitária em 80% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de ALTO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário municipal, cadastrados na VISA. (100% em 2020 = 1.060).

Embora a meta programada para 2023 tenha sido alcançada, estratégias vêm sendo planejadas para superação da meta. Uma das estratégias é o acionamento da equipe de fiscalização em regime de contraturno durante os dias úteis da semana para dar vazão e elevar o número de inspeções sanitárias junto aos estabelecimentos com

atividades de Alto Risco Sanitário que ainda não foram visitados e avaliados. Em se efetivando essas ações, além de ultrapassarmos a meta, garantimos a inspeção sanitária em todos os estabelecimentos alvo da meta.

Meta 2- Realizar monitoramento sanitário de 60% dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de RISCO MÉDIO que se encontram licenciados pela Vigilância Sanitária. (100% em 2019 = 272)

Com vistas ao alcance da meta programada para o ano de 2023, estratégias vêm sendo planejadas para seu alcance. Uma das estratégias é o acionamento da equipe de fiscalização em regime de contraturno durante os dias úteis da semana para dar vazão e elevar o número de inspeções sanitárias junto aos estabelecimentos com atividades de Risco Sanitário Médio já licenciado pela VISA. Para acompanhamento serão realizadas visitas e novas avaliações.

Meta 3- Elaborar cadastro de estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário, porém dispensados do licenciamento.

O cadastro dos estabelecimentos com atividades classificadas no grau de BAIXO RISCO, que se encontram sujeitas ao controle sanitário, porém dispensados do licenciamento, já foi elaborado e está em contínua alimentação de dados de novas empresas por meio de busca ativa realizada pela Supervisão do Setor de Alimentos.

Realizada Inspeção Sanitária por meio de buscas ativas e processos de ordem de inspeção sanitária para verificar as condições higiênico-sanitárias e as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos nos estabelecimentos que exercem atividades de interesse à saúde (restaurantes, lanchonetes e similares, comércio varejista de produtos alimentícios), que se localizam em Shoppings, Principais ruas, e em Terminais Urbanos Rodoviários.

Realizado monitoramento de estabelecimentos de interesse à saúde classificados como Baixo Risco cadastrado, ou que possuíam histórico pregresso de denúncia, tais como: açougues, padarias, bares noturnos, pizzarias.

O Setor de Alimentos continuará realizando o monitoramento dos estabelecimentos que exercem atividades de interesse à saúde classificados como Baixo Risco que são alvos de denúncia, assim como realizará monitoramento e buscas ativas em Padarias, Restaurantes, Açougues e Peixarias, a fim de verificar as condições higiênico-sanitárias e as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

Meta 4- Promover 08 atividades de educação sanitária para o setor regulado.

Realizada pela Supervisão de Serviços de Saúde e de Interesse da Saúde em 15/08/2023 e 16/08/2023 duas atividades educativas para o setor regulado - "Capacitação para os profissionais das equipes de enfermagem e saúde bucal que atuam nas Centrais de Materiais e Esterilização (CME) das unidades de saúde da rede municipal da Serra - Assunto: Abordagem da Resolução ANVISA RDC nº 15/2012 e da

Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR nº 06 referente aos métodos de esterilização e biossegurança nos serviços de saúde”.

Elaborado projeto de Educação Sanitária para as Instituições de Longa Permanência para Idosos, abordando os assuntos elencados neste Plano de Ação, com a intenção de se implementar atividades educativas para este seguimento no 3º quadrimestre de 2023.

Considerando o projeto (“Plano de intervenção para minimização dos riscos sanitários relacionados aos serviços públicos de saúde no município da Serra”) já elaborado pelo setor de VISA e que contempla ações educativas voltadas para reuniões com os gerentes e responsáveis técnicos pelas unidades de saúde da rede municipal com cunho orientativo sobre as boas práticas clínicas e o funcionamento dos serviços, reuniões vêm sendo ministradas à medida que são realizadas visitas técnicas junto às US’s. As capacitações realizadas nos dias 15 e 16 de agosto de 2023 já foram implementadas com base neste plano de intervenção e no diagnóstico situacional traçado a partir das inspeções já realizadas nos serviços da rede.

Meta 5- Regularizar o julgamento em segunda instância dos autos lavrados.

Meta não alcançada. Contudo, faz-se importante destacar que a nova gestão da VISA em consonância com o superintendente da Vigilância em Saúde, atuará com vistas ao cumprimento do que postula a Lei Lei 2915/2005:

Art. 74 Julgado o recurso em primeira instância, caberá recurso à junta de segunda instância no prazo de 15 (quinze) dias conforme artigo 78. [\(Redação dada pela Lei nº 4.995/2019\)](#)

Parágrafo único. A autoridade julgadora de segunda instância será o Superintendente de Vigilância em Saúde ou na sua ausência, o Subsecretário de Saúde. [\(Redação dada pela Lei nº 4.995/2019\)](#)

Insta ressaltar que os julgamentos em 2º instância serão retomados, no 3º quadrimestre. Após, será constituída uma comissão para atualização do texto normativo, iniciando assim, a atualização por completa da Lei 2915/2005.

Objetivo Nº 3.3: Ampliar a execução dos serviços ofertados pela Vigilância Ambiental e reduzir o risco de agravos zoonóticos passíveis de notificação compulsória e associados a impactos ambientais.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada /Ano
1	Executar o combate de focos de vetores alados por meio de bloqueio químico e	Bloqueio químico e eliminação de focos	100%	2020	100%	100%	100%	-	-



	monitoramento em 100% dos pontos estratégicos e nas demandas de foco identificados. (100%=650)								
2	Manter a cobertura vacinal antirrábica canina e felina, com ampliação de 10% ao ano na zona rural.	Percentual de animais vacinados na zona rural	40%	2021	60%	0	33,35%	-	-
3	Realizar a identificação de casos de esporotricose felina por meio de testes rápidos (imprint) em 100% dos casos de animais suspeitos, garantindo o fornecimento gratuito do antifúngico Itraconazol para o tratamento.	Percentual de solicitações atendidas.	0	2020	100%	100%	100%	-	-
4	Implantar o serviço de campo na zona rural do município por meio de realização de inquérito ento-malacológico.	Serviço de Inquérito Ento-malacológico implantado.	0	2021	1	0	0	-	-

7.4- Eixo 4- Qualificação da Assistência Farmacêutica

Eixo Nº 4 - Qualificação da Assistência Farmacêutica

Responsável: Gerência de Assistência farmacêutica - Mariana Meneguelli D'Agostin

Diretriz Nº 4: Qualificação do acesso a medicamentos e insumos, com melhorias no controle de estoque, no abastecimento da rede, na dispensação de medicamentos aos pacientes e na divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS e seu uso racional.

Objetivo Nº 4.1: Fortalecer a Assistência Farmacêutica por meio da qualificação do acesso a medicamentos e insumos essenciais, seguros e eficazes, com acesso as devidas orientações farmacêuticas para a promoção do uso racional.

Classificação Funcional

10.303.0001.2003 Contratos/Insumos/Equipamentos (R\$) 13.456.345,000

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita Própria	Governo Federal	Governo Estadual	Royalties	Total(R\$)
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	R\$ 8.545.176,00	R\$ 3.358.639,00	R\$1.552.530,00	N/A	R\$ 13.456.345,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada/Ano
01	Abastecer os serviços de saúde com medicamentos e insumos em saúde em percentual de 96%.	Índice (percentual) de abastecimento de medicamentos	96%	2020	96%	96,90%	97%	-	-
02	Realizar a revisão da REMES a cada três anos	REMES revisada e publicada	01	2019	0	Não Programada para 2023.			

03	Implantar serviços farmacêuticos em 14 (30%) farmácias da rede municipal de saúde.	Número de farmácias com serviços clínicos farmacêuticos implantados.	0	2021	03	7	10	-	-
04	Ofertar 2 turmas de capacitação ao ano para os profissionais das farmácias para qualificar a Assistência Farmacêutica	Número de turmas de capacitação ofertadas	02	2021	02	1	1	-	-

DIRETRIZ Nº 4 - Qualificação do acesso a medicamentos e insumos, com melhorias no controle de estoque, no abastecimento da rede, na dispensação de medicamentos aos pacientes e na divulgação das informações sobre o acesso a medicamentos no SUS e seu uso racional.

A diretriz nº 04 da PAS dispõe de 01 objetivo e 04 metas que visam o fortalecimento da assistência farmacêutica no município. Das 04 metas, uma não está programada para alcance em 2023.

Meta 1- Abastecer os serviços de saúde com medicamentos e insumos em saúde em percentual de 96%.

Para mantermos o índice de abastecimento de medicamentos, temos realizado pedidos de reposição antecipadamente, e temos realizado cobranças/notificações e advertência junto aos fornecedores. No Pós pandemia, o mercado de medicamentos ainda tem enfrentado problemas na produção e na disponibilidade de itens em quantitativos suficientes para o abastecimento do País.

Meta 02- Realizar a revisão da REMES a cada três anos

Meta programada para 2025.

Meta 03- Implantar serviços farmacêuticos em 14 (30%) farmácias da rede municipal de saúde.

O município está participando do Apoio à Implantação do Cuidado Farmacêutico na Atenção Básica (HAOC/MS/CONASEMS), e iniciamos os atendimentos individualizados pelo farmacêutico em 08 Unidades de Saúde: UBS Bairro de Fátima, URS Novo Horizonte, UBS Cidade Continental, UBS Oceania, UBS Planalto Serrano A, UBS Carapina Grande, UBS Nova Carapina II, URS Serra Sede, UBS Vista da Serra e UBS Planalto Serrano B.

Meta 04- Ofertar 2 turmas de capacitação ao ano para os profissionais das farmácias para qualificar a Assistência Farmacêutica

Realizada capacitação sobre a Assistência Farmacêutica - aspectos relacionados ao Cuidado Farmacêutico e sobre Logística, em 02 módulos, para os gerentes dos serviços de saúde.

Eixo Nº 5 - Qualificação e Inovação da Gestão do SUS

Diretriz Nº5- Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem estar e da qualidade de vida.

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar a capacidade de gestão do sistema de saúde municipal e de sua efetividade na prestação dos cuidados necessários aos munícipes da Serra, em tempo e recursos adequados, por meio de formulação e execução de políticas públicas de saúde que possibilitem subsidiar os gestores do SUS e fortalecer seus sistemas, em um compromisso compartilhado, com foco na análise de dados de tecnologia inteligente para alcançar a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida.

A diretriz nº 05 da PAS dispõe de 05 objetivos (5.1- 05 metas, 5.2- 04 metas, 5.3- 02 metas e 5.4- 5 metas e no 5.5- 02 metas) perfazendo um total de 18 metas. As metas estão relacionadas a gestão de pessoas, controle social, melhorias na estrutura física dos serviços, instrumentalização da rede com mecanismos de comunicação eficazes e transparentes e o provimento para a rede de serviços de ferramentas de tecnologia da informação que permita integração dos dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação.

Das 18 metas 04 não estão programadas para alcance no exercício de 2023.

Importante descrever que as metas do Objetivo 5.1 que trata de questões ligadas à gestão de pessoas, dispõe de cinco metas, destas a Meta 01 está programada para 2024 e a Meta 3 foi alcançada em 2022. Havendo, portanto, 03 metas a serem acompanhadas.

Objetivo Nº 5.1.: Aperfeiçoar a gestão de pessoas utilizando ferramentas que contribuam para a valorização do trabalho e dos trabalhadores em saúde, promovendo a humanização das relações de trabalho e reconhecendo o desenvolvimento do servidor como instrumento estratégico para a política de recursos humanos no SUS.

Responsável: Andrea Aparecida Silva Lemos

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada/Ano
01	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) dos servidores vinculados à Secretaria de Saúde, em articulação com o governo municipal e secretarias afins.	Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) implantado.	0	2021	0	Não Programada para 2023.			
02	Recompor 100% das vacâncias do quadro de servidores aposentados, exonerados, falecidos e demais	Percentual de vagas recompostas	0	2020	100%	0	0	-	-



03	Estabelecer 01 Instrução Normativa para regulamentar a relação ensino-serviço entre a Secretaria de Saúde e Instituições de Ensino.	Instrução Normativa publicada	0	2021	0	Meta alcançada em 2022.			
04	Ampliar para 20 o número de campos de estágio para ensino técnico e superior.	Número de campos de estágios ofertados	09	2021	05	0	12	-	-
05	Ampliar o programa de Residência Médica em saúde.	Número de programa de residência médica ampliado	01	2021	01	0	0	-	-

Meta 2. Recompôr 100% das vacâncias do quadro de servidores aposentados, exonerados, falecidos e demais.

A meta não foi alcançada tendo em vista que para a recomposição do quadro de servidores em vacância em 100% é necessário o aumento de servidores efetivos, e para ingresso destes no serviço público, faz-se necessária a realização de concurso público que encontra-se em análise pela SEAD.

Faz-se importante destacar que a recomposição das vacâncias vem sendo suprida de forma temporária, através dos processos seletivos simplificados, com os cargos de contratados.

4. Ampliar para 20 o número de campos de estágio para ensino técnico e superior.

A meta para o ano de 2023 foi alcançada.

5. Ampliar o programa de Residência Médica em saúde.

A meta programada para 2023 ainda não foi alcançada.

A ação planejada para ampliação do programa de residência médica em saúde foi a de Articular com a Instituição Gestora do Hospital Municipal Materno Infantil a abertura de campo para Residência Médica. E encontra-se em processo de pactuação entre o setor de Educação Permanente da SESA/Serra e a gestão do HMMI a Construção do termo de Cooperação Técnica Não Onerosa.

Objetivo Nº 5.2.: Prover a rede de serviços municipal de ferramentas de tecnologia de informação em saúde que promovam a integração de dados entre os pontos de atenção e os sistemas de informação em saúde, facilitando o acesso aos serviços por meio de conectividade com o usuário.									
Responsável: Agner Rodrigues									
Classificação Funcional 10.122.0002.2006 Avançar para Saúde Digital.						R\$ 1.984.079,00			
(Contratos/Software/Insumos/Equipamentos)									
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada/Ano

01	Implantar prontuário eletrônico único em toda a rede, com integração de dados.	Prontuário eletrônico integrado implantado	0	2021	25%	15%	-	-	-
02	Implantar plataforma de teleatendimento.	Plataforma de teleatendimento implantada	01	2021	50%	10%	-	-	-
03	Prover a rede de serviços de equipamentos em suficiência para contribuir na implantação de teleatendimentos e regulação formativa.	Percentual de serviços com equipamentos adequados	20%	2021	20%	10%	-	-	-
04	Implementar a plataforma de agendamento online na rede de serviços.	Percentual de serviços com agendamento online	0	2020	60%	50%	-	-	-

As metas do Objetivo 5.2 são quatro (4) e tratam de questões relacionadas ao setor de Tecnologia da Informação, a saber:

Meta 1- Implantar prontuário eletrônico único em toda a rede, com integração de dados.

No segundo quadrimestre foi implantado novo sistema na UPA Serra. Quanto à implantação do prontuário eletrônico no CTA segue estudo face os dados sensíveis do público atendido no referido serviço.

Meta 2- Implantar plataforma de teleatendimento.

No segundo quadrimestre foram realizadas reuniões para verificação de utilização do sistema desenvolvido pelo IFES, mas por decisão da gestão maior da secretaria municipal de saúde não prosseguiremos com o projeto. Será priorizado o reforço e fortalecimento do projeto de agendamento online, e posteriormente serão retomados os trabalhos para implantação do Projeto Teleatendimento.

Meta 3- Prover a rede de serviços de equipamentos em suficiência para contribuir na implantação de teleatendimentos e regulação formativa.

Importante ressaltar que no segundo quadrimestre 10% da meta programada para 2023 foi alcançada. Novos computadores foram adquiridos pela secretaria municipal de saúde, quanto aos acessórios (WEBCAM, CAIXAS DE SOM, dentre outros).

Meta 4- Implementar a plataforma de agendamento online na rede de serviços.

Meta para 2023 - 60%, meta alcançada no 1º quadrimestre 45%.

Todas as unidades estão com o sistema de agendamento online funcionando. Exames de imagem também estão sendo agendados de forma online, além de vacinas online. Devido à

complexidade de agendamento de exames de sangue, estamos em estudo de novo projeto o mesmo para agendamento de especialidades.

Objetivo Nº 5.3.: Prover a rede municipal de saúde de adequada estrutura física adequada de forma a oferecer uma prestação de serviços humanizada.									
Responsável: Gerência Administrativa de Serviços e Manutenção – Elizandro Ventura									
Classificação Funcional									
10.122.0002.2007 Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS. R\$ 0,0 (Contratos/Insumos/Equipamentos)									
10.122.0002.2008 Investir em Estrutura Física na Rede SUS. R\$ 47.364.909,00 (Contratos/ /Insumos/Equipamentos)									
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada/Ano
01	Reestruturar a rede física dos estabelecimentos de saúde do Município.	Unidades Reestruturadas.	0	2021	05	0	27	-	-
02	Adequar a estrutura física de 18 (40%) das farmácias dos serviços de saúde.	Número de farmácias com estrutura física adequada.	27	2021	05	0	26	-	-

As metas do objetivo 5.3 são duas (2) metas e tratam de questões relativas à reestruturação física dos serviços de saúde do município.

Meta 1: Reestruturar a rede física dos estabelecimentos de saúde do Município.

Concernente a essa meta, a SESA realizou intervenções estruturais em 27 estabelecimentos de saúde, sendo eles: UBS Eldorado, Porto Canoa, Barro Branco, Jardim Tropical, São Diogo, Boa Vista, Oceania, Cidade Continental, Aroaba, Barcelona, Central Carapina, Bairro de Fátima, Chácara Parreiral, Nova Carapina I, Nova Carapina II, Planalto Serrano, São Marcos, Chapada Grande, URS Serra Sede, Novo Horizonte, Valparaíso, Jacaraípe, Centro de Testagem e Aconselhamento, Pronto atendimento Infantil, Caps AD Laranjeiras, Caps Mestre Álvaro e o Novo prédio administrativo da SESA.

Meta 2: Adequar a estrutura física de 18 (40%) das farmácias dos serviços de saúde

Todos os serviços de saúde descritos na Meta 1, com exceção da farmácia da Unidade de Chapada Grande receberam reestruturação em suas farmácias.

Objetivo Nº 5.4.: Incentivar a participação da sociedade civil no controle e acompanhamento da execução de políticas públicas de saúde e da correta destinação dos recursos públicos, como ferramenta de aprimoramento da gestão, por meio da capacitação de conselheiros municipais, locais e gestores de saúde, contribuindo na qualidade dos serviços prestado.									
Responsável: Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde - Zenith Marta Gagno Azolin									
Classificação Funcional 10.122.0002.2005 Aprimorar o Controle Social. R\$ 150.000,00									

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado			
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada /Ano
01	Implantar Ouvidoria do SUS.	Ouvidoria implantada	0	2021	0	Meta Alcançada em 2022.			
02	Realizar 02 capacitações para Conselheiros ao ano.	Número de capacitações realizadas.	0	2020	02	0	-	-	-
03	Implementar os Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Atenção Primária.	Percentual de serviços com conselho local implementado.	39	2021	100%	30%	-	-	-
04	Implementar Conselho Gestor em 100% dos serviços de referências (09).	Percentual de serviços com conselho gestor implementado	09	2021	100%	20%	-	-	-
05	Adequar a estrutura física e tecnológica do CMSS	CMSS com adequação física e tecnológica	0	2021	1	0	-	-	-

As metas do **Objetivo 5.4** com programação para 2023 são três (3) e tratam de questões relacionadas ao Controle Social.

Meta 2- Realizar 02 capacitações para Conselheiros ao ano.

A meta programada não foi alcançada entre o primeiro e segundo quadrimestres.

Faz-se importante destacar a ampla divulgação, junto aos conselheiros municipais, de capacitações online/presencial destinadas ao Controle Social, e promovidas pelo Conselho Nacional de Saúde(CNS). Além, das reuniões junto aos CLS/CGS resultam em um processo de FORMAÇÃO/EPS- Fortalecimento do Controle Social .

Ressalte-se ainda, que em função do processo eleitoral para eleição de novos conselheiros municipais de saúde para exercício no triênio 2023-2026, todos os esforços foram empreendidos para realização do pleito eleitoral, de modo que há expectativa de que no próximo quadrimestre a meta seja alcançada.

Meta 3- Implementar os Conselhos Locais em 100% dos Serviços de Atenção Primária.

O monitoramento, junto aos Conselhos Locais de Saúde vem sendo desenvolvido, por meio de reuniões, por contato telefônico/whatsapp, e-mails , de modo que as ações programadas na PAS/2023 encontram-se em processo de desenvolvimento, exceto as ações que tratam da formação e construção de Regimentos Internos dos Conselhos Locais de Saúde em função do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde da Serra- CMSS, de modo que a partir recomposição das comissões será possível dar seguimento ao trabalho de monitoramento aos Conselhos Locais de Saúde.

Meta 4- Implementar Conselho Gestor em 100% dos serviços de referências (09).

A meta referida não foi alcançada plenamente, entre o primeiro e segundo quadrimestres foram alcançados 57% da meta. De modo, que o monitoramento, junto aos Conselhos Gestores vem sendo desenvolvido, por meio de reuniões, por contato telefônico/whatsapp, e-mails, de modo que as ações programadas na PAS/2023 encontram-se em processo de desenvolvimento, exceto as ações que tratam da formação e construção de Regimentos Internos dos Conselhos Gestores de Saúde em função do processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde da Serra- CMSS, de modo que a partir da recomposição das comissões será possível dar seguimento ao trabalho de monitoramento aos Conselhos Gestores de Saúde, bem como de fomentar a reativação dos inativos.

Meta 5- Adequar a estrutura física e tecnológica do CMSS .

Em processo e desenvolvimento, no segundo quadrimestre ocorreu o processo eleitoral do CMSS, posse do novo colegiado em 28/0/23 e primeira reunião em 31/08/23, em processo de recomposição das comissões, instituída nova Mesa Diretora para dar continuidade e fortalecimento ao desenvolvimento das ações e alcance de metas.

Há uma expectativa de mudança para novo espaço, em nova sede da Secretaria Municipal de Saúde, em Serra Sede.

Objetivo Nº 5.5.: Prover o Município de instrumentos de acompanhamento das ações e serviços, por meio de ferramentas de comunicação eficazes, inteligentes e transparentes.										
Responsável: Assessoria de Planejamento – Raphaella S Ferreira										
* A implantação da Auditoria em Saúde é de responsabilidade direta da SubSecretaria Administrativa										
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Linhas de Base		Meta 2023	Resultado				
			Valor	Ano		1ºQdm	2ºQdm	3ºQdm	Meta Alcançada /Ano	
01	Instituir 01 painel de indicadores estratégicos até 2024.	Painel de Indicadores instituído	0	2021	01	0	0	-	-	-
02	Implantar Auditoria em Saúde.	Auditoria em saúde implantada	0	2021	01	0	1	-	-	-

As metas do objetivo 5.5 são 02 e ambas foram alcançadas.

8-INDICADORES DE SAÚDE

A Pactuação Interfederativa -SISPACTO- 2017-2021 foi encerrada conforme Nota Técnica Nº20/2021 que revogou a Resolução Nº 08/2016 que dispõe sobre o SISPACTO 2017/2021 e

orientam Estados e Municípios a utilização das diretrizes para a Regionalização, Planejamento Regional e Integrado (PRI), bem como a Resolução CIB/SUS/ES Nº 057/2022 que aprova o Pacto Bipartite de Indicadores Estratégicos para o quadriênio 2022/2025 de forma regionalizada, além dos Indicadores do Previne Brasil instituídos pela NOTA TÉCNICA Nº 11/2022-SAPS/MS, que define os 07 (sete) indicadores que compõem o incentivo financeiro de Pagamento por Desempenho da Atenção Primária à Saúde (APS) revisada para o ano de 2023, no âmbito do Programa Previne Brasil.

Indicadores do Previne Brasil.

Tabela 38- Indicadores Previne Brasil

Ações Estratégicas	Indicador	Meta 2023	1ºQuad	2ºQuad
Pré-Natal	Proporção De Gestantes Com Pelo Menos 6 (Seis) Consultas Pré-Natal Realizadas, Sendo A 1ª (Primeira) Até A 12ª (Décima Segunda) Semana De Gestação.	45%	50%	52%
	Proporção De Gestantes Com Realização De Exames Para Sífilis E Hiv.	60%	71%	73%
	Proporção De Gestantes Com Atendimento Odontológico Realizado.	60%	49%	62%
Saúde da Mulher	Proporção de mulheres com citopatológico na APS	60%	26%	26%
Saúde da Criança	Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenza Tipo B e Poliomielite Inativada.	95%	78%	76%
Doenças Crônicas	Proporção De Pessoas Com Hipertensão, Com Consultas E Pressão Arterial Aferida No Semestre.	50%	26%	32%
	Proporção de Pessoas com Diabetes, com Consulta e Hemoglobina Glicada Solicitada no Semestre.	50%	22%	28%

9-EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Levantamento de Dados de Produção em Saúde referente ao 1º Quadrimestre de 2023, de acordo com informações repassadas pelo Fundo Municipal de Saúde.

9- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONTROLE SOCIAL GESTÃO E FINANCIAMENTO DA SAÚDE

Tabela 39- Orçamento Previsto para 2023

Orçamento Previsto – Ano 2023	
Recursos previstos por ente federado	
Recursos Próprios	R\$ 279.380.707,00



Recursos do SUS	R\$ 79.089.000,00
Recursos do Estado	R\$ 50.152.530,00
Operação de Crédito	R\$ 40.017.000,00
Royalties	R\$ 0,00
TOTAL	R\$448.639.237,00

9.2- TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS – ANO 2023

Tabela 40- Transferência de Recursos

Descrição	Recursos Previstos por Ente Federado	Recursos Transferidos à Saúde 1º Quadrimestre	Recursos Transferidos à Saúde 2º Quadrimestre
Recursos Próprios	R\$ 279.380.707,00	R\$81.088.678,40	R\$ 209.114.804,69
Recursos do SUS (MS)	R\$ 79.089.000,00	R\$23.192.277,30	R\$ 72.303.681,53
Recursos do Estado	R\$ 50.152.530,00	R\$623.559,46	R\$ 1.252.302,96
Operação de Crédito	R\$ 40.017.000,00	R\$00	R\$ 20.000.000,00
Royalties	R\$ 0,00	R\$00	R\$ 296.591,24
TOTAL	R\$ 448.639.237,00	R\$104.904.515,16	R\$ 302.967.380,92

10- PERCENTUAL DE RECEITAS PRÓPRIAS APLICADAS À SAÚDE

Tabela 41- Percentual de Receitas Próprias Aplicadas à Saúde

2º QUADRIMESTRE		
ARRECADAÇÃO NO QUADRIMESTRE	DESTINAÇÃO NO 1º QUADRIMESTRE	PERCENTUAL APLICADO
R\$482.884.309,58	R\$81.088.678,20	16,79%

11- DEMONSTRATIVO DE DESPESAS PAGAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÃO, NATUREZA E FONTE.

Tabela 42- Demonstrativo de Despesas Pagas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

2º QUADRIMESTRE						
SUBFUNÇÕES DA SAÚDE	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, Estadual (R\$)	Convênios	Total(R\$)
122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL	Corrente	R\$47.824.613,68				R\$ 47.824.613,68
	Capital	R\$ 0,00				
301 - ATENÇÃO BÁSICA	Corrente	R\$ 63.540.488,43	R\$20.625.446,56			R\$ 84.165.934,99
	Capital	R\$ 2.406.690,98	R\$ 2.097.696,56			R\$ 4.504.387,54
302 -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Corrente	R\$ 79.951.279,10	R\$26.537.978,34			R\$106.489.257,44
	Capital	R\$ 438.982,25	R\$ 165.579,00			R\$ 604.561,25
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	Corrente	R\$ 7.918.810,93	R\$ 2.909.087,32			R\$ 10.827.898,25
	Capital			R\$1.215.091,26		R\$ 1.215.091,26
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Corrente					



	Capital				
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Corrente	R\$ 7.033.939,32	R\$ 2.310.074,05		R\$ 9.344.013,37
	Capital				
TOTAL		R\$209.114.804,69	R\$54.645.861,83	R\$1.215.091,26	R\$264.975.757,78

12-RECURSOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DAS IST'S, AIDS E HEPATITE VIRAL-HV.

Tabela 43- Recursos Custeio às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das IST's, AIDS e Hepatite Viral-HV.

DESCRIÇÃO	2º QUADRIMESTRE	
	VALOR TRANSFERIDO FUNDO A FUNDO/MÊS	TOTAL QUADRIMESTRE
INCENTIVO DE CUSTEIO	R\$25.691,69	R\$205.533,52

13- RECEITA X DESPESAS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS

Tabela 44- Receitas x Despesas – ACS e ACE

RECEITA	2º Quadrimestre
	Valor Recebido
ACS	R\$4.341.816,00
ACE	R\$2.100.204,00
TOTAL	R\$6.442.020,00

DESPESA	2º QUADRIMESTRE		
	Empenhado	Liquidado	Pago
ACS	R\$4.269.471,59	R\$4.269.471,59	R\$4.140.711,57
ACE	R\$1.773.496,15	R\$1.773.496,15	R\$1.707.712,57
TOTAL	R\$6.042.967,14	R\$6.042.967,14	R\$5.848.424,14



**Abaixo, segue a Execução Orçamentária, REPRODUÇÃO conforme DigiSUS Gestor –
Módulo Planejamento**

<https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2023/1/9>

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo
DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica.

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	351.725,00	63.540.488,43	20.625.446,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.517.659,99
	Capital	0,00	2.406.690,98	2.097.696,56	0,00	27.587,55	0,00	0,00	0,00	0,00	4.531.975,09
302 - Assistência Hospitalar e	Corrente	0,00	79.951.279,10	26.537.978,34	649.203,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.138.460,95
	Capital	0,00	438.982,25	165.579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	604.561,25



Ambulatorial											
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	7.918.810,93	2.909.087,32	1.230.961,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.058.859,26
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	7.033.939,32	2.311.074,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.345.013,37
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Outras Subfunções	Corrente	572.135,00	47.824.613,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.396.748,68
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		923.860,00	209.114.804,69	54.646.861,83	1.880.164,52	27.587,55	0,00	0,00	0,00	0,00	266.593.278,59

(*) ASPS:
Ações e
Serviços
Públicos em
Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) -Data da consulta: 30/10/2023.

9.2. Indicadores Financeiros.

Indicadores do Ente Federado



Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	22,08 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	57,41 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	5,64 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,17 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	28,99 %



1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	54,64 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 496,67
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	39,26 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	5,55 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,38 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	1,93 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	27,09 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	21,58 %



3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,54 %
-----	---	---------

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 30/10/2023.

9.3- Relatório Resumido da Execução Orçamentário (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	425.178.252,00	425.178.252,00	392.184.530,33	92,24
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	86.375.642,00	86.375.642,00	92.698.195,18	107,32



IPTU	86.375.642,00	86.375.642,00	92.698.195,18	107,32
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	34.928.253,00	34.928.253,00	28.629.293,16	81,97
ITBI	34.928.253,00	34.928.253,00	28.629.293,16	81,97
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.325.481,00	260.325.481,00	226.391.092,19	86,96
ISS	260.325.481,00	260.325.481,00	226.391.092,19	86,96



Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	43.548.876,00	43.548.876,00	44.465.949,80	102,11
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	750.492.710,00	750.492.710,00	578.243.870,28	77,05
Cota-Parte FPM	108.303.106,00	108.303.106,00	82.793.053,20	76,45
Cota-Parte ITR	48.186,00	48.186,00	7.783,53	16,15
Cota-Parte do IPVA	26.967.166,00	26.967.166,00	46.460.095,08	172,28
Cota-Parte do ICMS	608.131.912,00	608.131.912,00	444.265.407,54	73,05



Cota-Parte do IPI - Exportação	7.042.340,00	7.042.340,00	4.717.530,93	66,99
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	1.175.670.962,00	1.175.670.962,00	970.428.400,61	82,54

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre	% (d/c)	Até o bimestre	% (e/c)	Até o bimestre	% (f/c)	



E CATEGORIA ECONÔMICA			(d)	x 100	(e)	x 100	(f)	x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	98.788.432,00	100.447.735,00	74.806.238,62	74,47	65.947.179,41	65,65	63.735.213,18	63,45	8.859.059,21
Despesas Correntes	98.747.432,00	96.783.333,00	71.517.775,32	73,89	63.540.488,43	65,65	61.328.522,20	63,37	7.977.286,89
Despesas de Capital	41.000,00	3.664.402,00	3.288.463,30	89,74	2.406.690,98	65,68	2.406.690,98	65,68	881.772,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	79.162.131,00	113.082.884,58	95.281.554,30	84,26	80.390.261,35	71,09	72.741.539,83	64,33	14.891.292,95
Despesas Correntes	79.162.131,00	112.163.700,58	94.825.192,63	84,54	79.951.279,10	71,28	72.302.557,58	64,46	14.873.913,53



Despesas de Capital	0,00	919.184,00	456.361,67	49,65	438.982,25	47,76	438.982,25	47,76	17.379,42
SUPORE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	8.195.176,00	11.584.076,00	11.268.229,17	97,27	7.918.810,93	68,36	7.762.734,53	67,01	3.349.418,24
Despesas Correntes	8.195.176,00	11.584.076,00	11.268.229,17	97,27	7.918.810,93	68,36	7.762.734,53	67,01	3.349.418,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	157.000,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.725.438,00	12.462.529,00	7.549.446,62	60,58	7.033.939,32	56,44	6.803.608,23	54,59	515.507,30
Despesas Correntes	20.725.438,00	12.462.529,00	7.549.446,62	60,58	7.033.939,32	56,44	6.803.608,23	54,59	515.507,30
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.352.530,00	67.393.018,00	57.641.409,21	85,53	47.824.613,68	70,96	46.274.299,33	68,66	9.816.795,53



Despesas Correntes	71.373.530,00	66.602.778,00	57.130.569,21	85,78	47.824.613,68	71,81	46.274.299,33	69,48	9.305.955,53
Despesas de Capital	979.000,00	790.240,00	510.840,00	64,64	0,00	0,00	0,00	0,00	510.840,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	279.380.707,00	305.127.242,58	246.546.877,92	80,80	209.114.804,69	68,53	197.317.395,10	64,67	37.432.073,23
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)			
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				246.546.877,92	209.114.804,69	197.317.395,10			
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				N/A	N/A	N/A			



(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	246.546.877,92	209.114.804,69	197.317.395,10
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			145.564.260,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	100.982.617,83	63.550.544,60	51.753.135,01



Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)		0,00	0,00	0,00	
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		25,40	21,54	20,33	
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	145.564.260,09	209.114.804,69	63.550.544,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A



Empenhos de 2022	189.893.183,63	304.398.688,10	114.505.504,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.505.504,47
Empenhos de 2021	158.894.445,31	197.181.392,53	38.286.947,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.286.947,22
Empenhos de 2020	131.240.478,96	206.094.922,16	74.854.443,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.854.443,20
Empenhos de 2019	131.470.303,28	189.603.989,22	58.133.685,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.133.685,94
Empenhos de 2018	112.630.959,83	149.829.664,88	37.198.705,05	0,00	4.639.484,30	0,00	0,00	0,00	0,00	41.838.189,35
Empenhos de 2017	100.277.720,91	148.855.521,22	48.577.800,31	0,00	5.058.003,46	0,00	0,00	0,00	0,00	53.635.803,77



Empenhos de 2016	96.861.202,72	145.182.567,15	48.321.364,43	0,00	2.743.120,73	0,00	0,00	0,00	0,00	51.064.485,1
Empenhos de 2015	94.111.038,40	141.120.301,74	47.009.263,34	0,00	1.521.404,49	0,00	0,00	0,00	0,00	48.530.667,8
Empenhos de 2014	91.442.452,79	135.479.929,57	44.037.476,78	0,00	3.282.219,80	0,00	0,00	0,00	0,00	47.319.696,5
Empenhos de 2013	81.149.399,09	127.664.513,63	46.515.114,54	0,00	2.792.770,02	0,00	0,00	0,00	0,00	49.307.884,5
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")								0,00		
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)								0,00		



TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	131.915.530,00	131.915.530,00	57.532.298,02	43,61	
Provenientes da União	131.904.530,00	131.904.530,00	56.480.981,73	42,82	
Provenientes dos Estados	11.000,00	11.000,00	1.051.316,29	9.557,42	



Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	131.915.530,00	131.915.530,00	57.532.298,02	43,61

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	37.276.389,00	45.612.905,62	33.395.186,89	73,21	23.102.455,67	50,65	21.315.800,92	46,73	10.292.731,22
Despesas Correntes	34.616.597,00	42.222.029,06	31.241.883,86	73,99	20.977.171,56	49,68	19.190.516,81	45,45	10.264.712,30
Despesas de Capital	2.659.792,00	3.390.876,56	2.153.303,03	63,50	2.125.284,11	62,68	2.125.284,11	62,68	28.018,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	82.400.249,00	93.101.439,00	35.690.550,90	38,34	27.352.760,85	29,38	26.475.337,79	28,44	8.337.790,05
Despesas Correntes	81.900.249,00	92.378.830,00	35.493.631,42	38,42	27.187.181,85	29,43	26.309.758,79	28,48	8.306.449,57
Despesas de Capital	500.000,00	722.609,00	196.919,48	27,25	165.579,00	22,91	165.579,00	22,91	31.340,48
SUPORE PROFILÁTICO E	4.911.169,00	4.899.401,06	4.724.138,30	96,42	4.140.048,33	84,50	4.124.178,58	84,18	584.089,97



TERAPÊUTICO (XXXV)									
Despesas Correntes	4.911.169,00	4.899.401,06	4.724.138,30	96,42	4.140.048,33	84,50	4.124.178,58	84,18	584.089,97
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	88.162,00	88.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	88.162,00	88.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	6.041.353,00	6.690.388,00	2.426.160,82	36,26	2.311.074,05	34,54	2.245.290,47	33,56	115.086,77



Despesas Correntes	6.041.353,00	6.690.388,00	2.426.160,82	36,26	2.311.074,05	34,54	2.245.290,47	33,56	115.086,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	40.002.000,00	40.576.135,00	40.576.135,00	100,00	572.135,00	1,41	552.694,44	1,36	40.004.000,00
Despesas Correntes	0,00	572.135,00	572.135,00	100,00	572.135,00	100,00	552.694,44	96,60	0,00



Despesas de Capital	40.002.000,00	40.004.000,00	40.004.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.004.000,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	170.769.322,00	191.018.430,68	116.812.171,91	61,15	57.478.473,90	30,09	54.713.302,20	28,64	59.333.698,01
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	



ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	136.064.821,00	146.060.640,62	108.201.425,51	74,08	89.049.635,08	60,97	85.051.014,10	58,23	19.151.790,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	161.562.380,00	206.184.323,58	130.972.105,20	63,52	107.743.022,20	52,26	99.216.877,62	48,12	23.229.083,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	13.106.345,00	16.483.477,06	15.992.367,47	97,02	12.058.859,26	73,16	11.886.913,11	72,11	3.933.508,21
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	245.162,00	245.162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII +	26.766.791,00	19.152.917,00	9.975.607,44	52,08	9.345.013,37	48,79	9.048.898,70	47,25	630.594,07



XXXVII)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	112.354.530,00	107.969.153,00	98.217.544,21	90,97	48.396.748,68	44,82	46.826.993,77	43,37	49.820.795,53
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	450.150.029,00	496.145.673,26	363.359.049,83	73,24	266.593.278,59	53,73	252.030.697,30	50,80	96.765.771,24
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei	130.767.322,00	149.089.340,68	74.883.081,91	50,23	56.554.613,90	37,93	53.976.187,76	36,20	18.328.468,01



Complementar 173/2020									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	319.382.707,00	347.056.332,58	288.475.967,92	83,12	210.038.664,69	60,52	198.054.509,54	57,07	78.437.303,23

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 11/10/23 16:20:47

- 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	320.000,00	0,00	320.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus	5.436.174,35	0,00	5.436.174,35



(COVID-19)			
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00



Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	5.756.174,35	0,00	5.756.174,35
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00



Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/10/2023 11:56:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Consultar <https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2023/2/9>



9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus			



(COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00



Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/10/2023 11:56:55

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Consultar <https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2023/2/9>



9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	299.684,00	0,00	299.684,00
Total	299.684,00	0,00	299.684,00



Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00



Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Gerado em 30/10/2023 11:56:56

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Consultar <https://digisusgmp.saude.gov.br/admin/relatorio-gestao/relatorio-anual/2023/2/9>





10-AUDITORIAS

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra não instalou nenhum processo de auditoria no 2º quadrimestre, contudo, insta mencionar que foi implantada e encontra-se em atividade a Gerência de Auditoria em Saúde.

11-ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em análise à execução da política pública municipal de saúde e, tendo por referência principalmente o monitoramento e avaliação da PAS/2023, percebe-se uma melhoria na qualidade das informações prestadas, e a consequente qualificação do processo de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção, e um olhar mais atento à execução das ações necessárias e possíveis ao alcance das metas estabelecidas.

Observa-se uma ampliação gradativa da cobertura vacinal de todos os imunizantes disponíveis no SUS com adesão do município às campanhas nacionais de vacinação, manutenção do funcionamento de todas as salas de vacinas nas 40 unidades de saúde, com horário de atendimento estendido até às 18h em algumas unidades, vacinação nas UBS's e URS's aos sábados com atendimento por agendamento e livre demanda. Além, da manutenção do posto de vacinação de campanha e vacinas de rotina, aos sábados e feriados, em um Shopping Center.

Além da ampliação de postos de vacinação vêm sendo desenvolvidas ações de educação permanente, tanto para os novos vacinadores, quanto para os que já integram o Programa de Imunização Municipal, dentre outras ações. É certo que alguns desafios estão colocados para o avanço desse importante programa tanto a nível local, quanto estadual e nacional. Havendo, portanto, a necessidade em avançarmos nos investimentos com vistas à melhoria desse indicador de saúde.

No que diz respeito aos profissionais de saúde trabalhando no SUS mantém-se a dificuldade quanto à contratação de profissionais médicos, bem como a fixação desses profissionais nos pontos de atenção à saúde em todos os níveis de atenção. Esforços vêm sendo empreendidos





para suprir as vagas para esta categoria profissional através de processos seletivos simplificados, mas que diante da dificuldade de adesão dos profissionais por essa via, houve necessidade de contratação por PJ para garantir a assistência e cuidado em saúde à população usuária do SUS. Frisa-se, ainda, que o município aderiu ao Programa Mais Médicos visando à contratação e fixação do profissional médico nas Unidades Básicas e Regionais de Saúde, viabilizando, assim, a melhoria no que tange a criação do vínculo com os usuários, garantindo o acompanhamento longitudinal conforme preconiza o cuidado na APS, além de objetivamente impedir a glosa de produção e conseqüente melhoria da produção de ações e serviços computáveis pelo Sistema de Informação do SUS/MS. Assim, à medida do aumento da contratação direta de médicos, reduz-se a contratação por PJ. Ressalte-se, ainda, que para cobertura das vacâncias dos profissionais de saúde não médicos o município vem suprindo por meio de Processos Seletivos Simplificados, havendo programação para realização de concurso público para 2023 pela SEAD- Secretaria Municipal de Administração, e que atenderá todas as pastas.

A revogação da Resolução Nº08/2016 - SISPACTO que tratava da pactuação interfederativa entre União, Estados e Municípios acerca dos indicadores de Saúde deixou como orientação a possibilidade da pactuação bipartite (Estados e Municípios) e de forma regionalizada ou ainda, a possibilidade em se trabalhar com os indicadores contidos na Resolução Nº08/2016 para fins de elaboração dos Planos de Saúde. Assim, tem-se que os indicadores de saúde utilizados pelo município são os estabelecidos no Previne Brasil.

No 2º quadrimestre/2023 foi investido com recursos do tesouro municipal em sua Rede de Saúde o valor de R\$ 209.114.804,69 (duzentos e nove milhões, cento e quatorze mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondendo a 21,54% da receita municipal investida em Política Pública de Saúde, superando assim o percentual mínimo determinado na Lei Complementar Nº 141, de 13/01/2012 para aplicação em saúde que é de 15% anual.

Considerando a necessidade e importância em se desenvolver no âmbito da saúde pública a cultura do planejamento em saúde, bem como de seu monitoramento e avaliação a gestão da



2023



secretaria de saúde vem prestando orientação às áreas técnicas com vistas ao aprimoramento do uso de instrumentos de gestão do SUS, destacando a importância do monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde pactuados no Plano Municipal de Saúde, cujo desdobramento e execução se dão no acompanhamento e monitoramento da PAS/2023 a cada quadrimestre com emissão dos relatórios.



2023



ANEXO 1

RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES

RELAÇÃO DE CONTRATOS VIGENTES		
Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA/OBJETO CONTRATO	VALOR CONTRATO ANUAL
049/2017;071/2018; 307/2018; 195/2019; 024/2020 092/2021;088/2021;042/2021; 030/2022; 031/2022; 055/2022; 114/2022	ALUGUÉIS: Sede da SESA; Pontos de Apoio Itinerante; CAPS Mestre Álvaro; CAPS AD II Laranjeiras; CTA; UBS Manoel Plaza.	R\$1.502.654,25
114/2018;154/2018; 185/2018 265/2018; 291/2018; 273/2019; 282/2019; 116/2020.	Aluguel de veículos: Master Veículos (291/2018; 282/2019 e 116/2020); Starex Remoções (114/2018; 265/2018); Meira Locações (273/2019); Lima Freire - carro+motorista (154/2018) e COOPREST - carro +motorista (185/2018).	R\$11.476.310,43
002/2023	PRESTAR (Serviço de Recepcionista).	R\$ 7.168,422,40
024/2023	START TECH	R\$ 561.000,00
046/2023	WHITE MARTINS (Oxigênio líquido e ar comprimido para UPA Serra).	R\$ 74.495,00
047/2023	TECNOCRYO (Fornecimento Central de Ar Comprimido e Tanque Criogênico).	R\$ 30.600,00
051/2023	ALTERNA (Serviço de Telecomunicações).	R\$ 120.000,000
060/2023	ULTRA ENERGIA FOTOVOLTAICA.	R\$ 37.508,909,70
154/2023	HOLDER SOLUÇÕES (Assistência técnica para manutenção de plataforma elevatória).	R\$ 4.188,00
001/2022	TERMO DE COLABORAÇÃO- APAE	R\$810.000,00
001/2022	BIO PRAGAS	R\$69.990,00
02/2022*	TERMO DE FOMENTO – SANTA CASA - HMMIS	R\$51.389.430,58
003/2022	TERMO DE COLABORAÇÃO COM A OSC – CIDADE DO GAROTO – RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ 312.000,00
029/2022	MEDICAMENTOS MALATION	R\$ 650.000,00
034/2022 e 004/2021	DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO	R\$ 200.000,00



2023



	OFICIAL DO ESTADO.	
038/2022	RX COM EMISSÃO DE LAUDO	R\$ 2.904.499,20
118/2022	MEGALAV (Serviço de lavanderia).	R\$ 813,134,00
125/2022	HÉLIO RIBEIRO (Exames de Imagem - mamografia)	R\$ 545,400,00
150/2022	TRANSEGUR (Serviço de Vigilância).	R\$ 5.182.997,76
151/2022	SPEED (Serviço de porteiro).	R\$ 1.888.659,48
199/2022	ROMEIRO (Fornecimento de Alimentação UPA Serra).	R\$ 1.949.261,88
020/2021	EFL (Manutenção de Gerador).	R\$ 103.999,92
041/2021	JUCIMAR ALVES (Fornecimento de água).	R\$ 55.128,48
051/2021	TICKET SOLUÇÕES (Gerenciamento de Frota).	R\$ 55.128,48
053/2021*	IBG GASES (Cilindros com ar comprimido e O2 medicinal para toda a rede de saúde municipal).	R\$ 867.187,92
089/2021	DOCTOR'S EMERGÊNCIAS (PJ UPA Serra Sede).	R\$4.745.998,82
103/2021	SIM- SAÚDE (PJ Médicos APS).	R\$ 7.628.544,00
109/2021	LECARD (Auxílio Alimentação Servidores SESA/Serra).	R\$ 19.635.445,42
005/2020	MUDANÇAS E TRANSPORTES (Transporte de medicamentos).	R\$ 353.622,61
040/2020	ESTERILETO (Esterilização de materiais das unidades de saúde).	R\$ 462.378,24
045/2020	COOPPREST (Serviço de Motoboy).	R\$ 145.096,68
060/2020	LABORTEL (Exames de Análises Clínicas).	R\$ 6.494.997,92
086/2020	PRIME (Combustível).	R\$ 706.923,00
092/2020	THONSON LABORATORIO (Exames de Análises Clínicas).	R\$ 5.705.880,22
108/2020	WF TECNOLOGIA (Manutenção Corretiva de Aparelho de RX Odontológico).	R\$ 552.822,63
119/2020	EBALMAQ (Ponto Eletrônico).	R\$ 117.000,00
126/2020	CLÍNICA ACELERADA (Fisioterapia).	R\$ 1.118.921,89
155/2020	CLÍNICA ALVORADA (Serviço de Internação em Saúde Mental regulado)	R\$ 946.296,00



2023



	pelo CAPS ad Laranjeiras).	
169/2020	GVBUS (Vale -Transporte).	R\$ 2.356.000,00
189/2020	LABORATÓRIO GLÓRIA (Serviços Laboratoriais de Próteses Dentárias).	R\$ 314.883,18
231/2020	GBR- (Manutenção de Equipamentos Médicos Hospitalares).	R\$ 482.693,30
055/2019	MAGISTRAL MANIPULAÇÃO (Farmácia de Manipulação).	R\$ 93.513,52
061/2019	MAHATMA GHANDHI (UPA Carapina).	R\$ 24.166.748,02
109/2019	COLINA SOLUÇÕES (Limpeza e Conservação Predial).	R\$ 136.209,00
144/2019	COMPACTA CONST. E PAV. LTDA (Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Predial).	R\$ 3.089.081,79
152/2019	AZ TURISMO (Prestação de Serviço de Agenciamento de Viagens).	R\$ 10.738,35
198/2019	VEGA RX (Locação de Aparelho de RX URS Jacaraípe).	R\$ 302.416,66
201/2019	INSTITUTO ESPERANÇA (UPA Castelândia).	R\$ 24.219.678,00
237/2019	VEGA RX (Locação de Aparelhos de RX da UPA Serra).	R\$ 302.416,66
268/2019	MEGA SOLUÇÕES (Manutenção Preventiva de Equipamentos de Refrigeração).	R\$ 122.032,69
269/2019	FRIOSMIL (Serviço de manutenção de Ar Condicionado).	R\$ 635.400,00
275/2019	LG IMPRESSORA	R\$ 421.086,00
131/2018	COLINA SOLUÇÕES (Limpeza, Higienização e Conservação).	R\$ 6.000.096,00
225/2018	MINDWORK MANUTENÇÃO COMPUTADORES	R\$ 233.744,28
251/2018	QUALITY (Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas Urbanas).	R\$ 52.729,00
261/2018	COLINA SOLUÇÕES (Limpeza e Conservação Predial).	R\$ 118.880,00
303/2018	OI COMUNICAÇÕES	R\$ 501.976,00



2023

